



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIV — N.º 444

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 1951

ATOS DO PREFEITO

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 1951

N. 320:

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança para o Gabinete do Prefeito, o Fiscal, classe G, Herclio Morais, matrícula 67.379.

N. 321:

O Prefeito do Distrito Federal resolve remover da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, o Médico, padrão P, Gilberto Travassos, matrícula n. 5.618.

DESPACHO NA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Dia 18 de maio de 1951

Glyne Leite Rocha (1.029.115-51). — Autorizo.

DESPACHOS NA SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Dia 18 de maio de 1951

Ofício n. 164-51-SGI — 5.000.250-51-SGI. — Aprovo.

Ofício n. 252-6-VG-51 — 5.301.065-51-PCG. — Aprovo.

Ofício n. 260-6-VG-51 — 5.301.121-51-PVG. — Aprovo.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

APOSTILAS

Port. n. 1 183-51 — Tendo em vista o que consta do ofício n.º GD-(7), fica retificado para Pedro Silvério, o nome do servidor a que se refere a presente portaria.

RELACIONAMENTO

DIA 10 DE MAIO DE 1951

Relacione-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo, para oportuna abertura de crédito especial, dos serventuarios discriminados:

Nomes	Processo número	Importância Cr\$
Renato Tourinho	1.051.868	455.357,00
Renato Batista	1.051.870	1.273.306,50
José Carmo Coppolecchio	1.051.871	1.266.949,40
Alda Schmidt Caldeira	1.051.872	451.460,00
Geraldo Sávio Freire	1.051.873	445.357,00
Carlos Magalhães Mondaini	1.051.874	455.357,00
Hélio Soares	1.051.875	1.224.906,10
Nelson Duprat	1.051.876	454.915,70
Newton Brasil do Carmo	1.051.877	455.357,00
José de Campos Cavaleiro	1.051.878	454.958,40
Benedito dos Santos Pádua	1.051.880	455.357,00
Moacir Noronha dos Santos	1.051.881	454.739,20
Alamir Rivermar de Almeida	1.051.882	442.824,80
Tasso da Silva Amara	1.051.883	454.971,20
Luís Soares dos Santos Nobre	1.051.884	1.272.123,40

RELACIONAMENTO

DIA 15 DE MAIO DE 1951

Relacione-se, à vista das informações prestadas, as despesas abaixo, para oportuna abertura de crédito especial, dos serventuarios discriminados:

Nomes	Processo número	Importância Cr\$
Edio Oliveira	1.009.481	243,80
José Moreira Pinto	1.009.523	243,80
Otacílio Martins da Fonseca	1.009.604	243,80
Valdemar Rodrigues de Oliveira	1.009.669	243,80
Benedito Antônio Rodrigues	1.009.421	243,80
Salvador André da Silva	1.009.431	243,80
José Miranda da Silva	1.009.420	243,80
Jonas Gonzaga Carneiro	1.011.326	234,00
Jorge Neves Filho	1.011.057	243,80
Bráulio da Penha	1.010.446	243,80
Eleutério Trindade	1.010.620	243,80
Manoel Valentin da Costa	1.010.231	243,80
João Rita Xavier	1.009.941	243,80
Sebastião Lopes dos Santos	1.009.936	243,80
Antônio Fernandes de Oliveira	1.009.907	243,80
Norberto dos Santos	1.010.418	243,80
Francisco Carlos de Oliveira Filho	1.010.095	243,80
Dorides Manoel dos Santos	1.010.043	243,80
Antero Gomes	1.009.958	243,80
Benedito Sampaio	1.010.312	243,80
Geraldo Joaquim dos Santos	1.010.323	243,80
Hélio Rodrigues de Carvalho	1.009.398	243,80
Cremildo de Sousa	1.009.361	243,80
José Leocádio da Silva	1.009.241	243,80
João José Pires	1.010.410	391,80
Xisto Eugênio Vieira	1.010.403	243,80
Alvaro de Oliveira	1.010.096	243,80
Antônio Cardoso da Silva Filho	1.010.953	243,80
Dario Roserval de Oliveira	1.010.667	243,80
Durval Gomes dos Santos	1.010.974	243,80
João Duarte	1.009.787	243,80
Jorge Elpidio de Castro	1.013.356	234,90
Salomão Gomes da Silva	1.011.647	243,80
Ester Ivo de Andrade	1.011.870	234,90
Alfredo Pereira David	1.012.047	243,80
Sebastião Faria	1.011.017	243,80
Cláudio Machado Ribeiro	1.011.135	365,80
Manoel Rodrigues Figueiredo	1.011.161	243,80
Agenor Rodrigues Chagas	1.011.208	243,80
Ernesto Monteiro Maia	1.011.341	243,80
Joaquim Fragoso Nunes	1.011.456	243,80
Nelson Borges do Carmo	1.068.040-60	608,40
Clodomiro José Pereira	1.067.987-50	3.400,00
Manoel de Andrade	1.067.178-50	3.250,00
Herotildes Xavier	1.053.343-50	7.600,60
José Custódio Lopes	1.013.176-50	276,80
Sebastião de Oliveira	1.025.143	243,80
Geraldo Dutra	1.010.931	243,80
Francisco Martins	1.010.969	243,80
João Antônio de Oliveira	1.014.168	300,00
Dorvalino da Rosa Nunes	1.011.102	243,80
Tertuliano Viana	1.011.239	243,80
João Custódio de Oliveira	1.011.230	243,80
Almerindo da Cunha	1.013.874	1.200,00
Demócrito Macharetti	1.013.404	750,00
Eduardo de Oliveira	1.012.320	600,00
Rubem Moisés da Rosa	1.004.941	550,00
Ligia Brandão Squadri	1.004.668	350,00

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga será recebida das 12 às 17 horas, e, aos sábados, das 9 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
FRANCISCO DE PAULA AQUILES

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
EUCLIDES DESLANDES

DIÁRIO OFICIAL

Seção II
Órgão de publicação das leis do Presidente da República

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 89,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão de

registro, o mês e o ano em que findará. A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de Fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua publicação, solicitamos aos senhores clientes dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Sr. Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional e não em seu nome individual.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, e do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

RETIFICAÇÕES

No "Diário Oficial" — Seção II — de 15 de maio de 1951.

Ato do Prefeito

Decretos de 14 de maio de 1951
P 2.201.

Onde se lê:

Emílio Soares Machado de Gouvêa.

Lia-se:

Emílio Soares Machado Gouvêa.

"Diário Oficial" — Seção II — de 19 de maio de 1951

Secretaria Geral de Administração

Despachos do Secretário Geral

Alvaro Rodrigues de Sousa.

Onde se lê:

N. 10.074.

Leia-se:

N. 1.010.074.

Dalila Gomes Velho da Silva.

Onde se lê:

Retificados os

Leia-se:

Refixados os

Onde se lê:

Deverval Geraldo Medeiros

Leia-se:

Dermeval Geraldo Medeiros.

Onde se lê:

Luisa Aleixo Deremsson

Leia-se:

Luisa Aleixo Deremsson.

Nair Tarre de Castro Marçal.

Onde se lê:

3.700.-53.

Leia-se:

Luisa Aleixo Deremsson

Leia-se:

3.308.050.

João Pereira Fraz

Onde se lê:

1.201.765.

Leia-se:

7.201.765.

Onde se lê:

Olivia Saddock Sá

Leia-se:

Olivia Saddock de Sá.

Onde se lê:

Renato da Costa Dória Matre.

Leia-se:

Renato da Costa Dória.

SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES

Despacho do Chefe

(*) Francisco Fernandes de Sousa e outro (114.979-46). — Concedo a vista solicitada. Se a advogado; se mediante procuração.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

Departamento de Assistência ao Servidor

DESPACHO DO DIRETOR

LISTA DE LICENÇAS

Dia 18 de maio de 1951

Matrícula — Núcleo

N. 788 — 890 — Hildo Anibal de Sousa — Trabalhador — Q.S. — padrão D — 12 dias — artigo 153 — de 15 de maio de 1951 a 26 de maio de 1951.

N. 4.671 — 2.931 — Pedro Ferreira dos Santos — Trabalhador — padrão D — 10 dias — artigo 154 — de 16 de maio de 1951 a 25 de maio de 1951.

6.650 — 5.272 — Gilda Osório — QP Professor Primário — Classe J — 2 dias — artigo 160 — de 8 de maio de 1951 a 9 de maio de 1951.

12.908 — 4.934 — Celso Vicente Burborema — Trabalhador da Limpeza Urbana — padrão C — 13 dias — artigo 154 — de 13 de maio de 1951 a 25 de maio de 1951.

14.699 — 5.939 — Antônio de Oliveira — Trabalhador Efetivo — padrão G — 17 dias — artigo 153 — de 14 de maio de 1951 a 30 de maio de 1951.

15.897 — 6.851 — Horácio Barbosa dos Reis — Trabalhador — padrão D — 11 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1951 a 26 de maio de 1951.

N. 20.410 — 8.349 — Noêmia Monteiro Thompson — Servente — QP Classe E — 9 dias — artigo 153 — de 14 de maio de 1951 a 22 de maio de 1951.

N. 22.222 — 7.358 — Mercedes dos Santos — Servente — Classe F — 8 dias — artigo 153 — de 15 de maio de 1951 a 22 de maio de 1951

22.959 — 5.347 — Risoleta Nunes — Professor Primário — padrão "I" — Q.S. — 26 dias — artigo 153 — de 5 de maio de 1951 a 30 de maio de 1951.

25.052 — 9.852 — Manoel da Silva Mota — Artifice — padrão G — 23 dias — artigo 153 — de 15 de maio de 1951 a 6 de junho de 1951.

25.751 — 180 — Antero dos Santos Guimarães — Vigia — padrão G — 85 dias — artigo 153 — de 7 de maio de 1951 a 30 de julho de 1951.

N. 26.324 — 853 — Vicente Tomás da Silva — Vigia — padrão E — Q.S. — 33 dias — artigo 153 — de 4 de maio de 1951 a 5 de junho de 1951.

26.810 — 3.673 — Amanda Mercês de Freitas — Atendente — Referência C — 18 dias — artigo 153 — 15 de maio de 1951 a 1 de junho de 1951.

34.828 — 7.662 — Alice Ramos — Trabalhador — Mens. Referência D — 10 dias — artigo 153 — de 15 de maio de 1951 a 24 de maio de 1951.

37.095 — 8.930 — João Cardoso de Paiva — Trabalhador da Limpeza Urbana — Referência C — 9 dias — artigo 2.º letra A — de 16 de maio de 1951 a 24 de maio de 1951.

38.338 — 1.292 — Antônio Gregório da Silva — Trabalhador — Diarista — Referência D — 10 dias — artigo 2.º letra A — de 16 de maio de 1951 a 25 de maio de 1951.

38.610 — 9.297 — Edmundo Cristóvão de Sousa — Professor do Curso Primário Supletivo — padrão G — 24 dias — artigo 153 — de 14 de maio de 1951 a 6 de junho de 1951.

39.658 — 850 — Honório Peixoto de Almeida — Trabalhador Diarista — Referência B — 16 — 16 dias — artigo 2.º letra A — de 14 de maio de 1951 a 29 de maio de 1951.

455.336 — 4.662 — Marcel Martins Gomes — Servente — Extranumerário — Referência C — 15 dias — artigo 153 — de 3 de maio de 1951 a 17 de maio de 1951.

48.775 — 7.041 — Hansante dos Anjos Vieira — Guarda — Classe F — 60 dias — artigo 153 — de 16 de maio de 1951 a 14 de julho de 1951.

49.888 — 890 — Hamilton de Castro Pinto — Artifice — Referência C — 14 dias — artigo 153 — de 15 de maio de 1951 a 28 de maio de 1951.

50.372 — 44 — José Cândido da Silva — Guarda — Classe F — 26 dias — artigo 160 — de 30 de abril de 1951 a 25 de maio de 1951.

51.034 — 3.963 — Vilgolino Ferreira — Mecânico de Veículo Automóvel — Classe F — 19 dias — artigo 153 — de 14 de maio de 1951 a 1 de junho de 1951.

52.408 — 5.932 — Jaime Albuquerque — Trabalhador da Limpeza Urbana — Referência C — 27 dias — artigo 2.º letra A — de 3 de maio de 1951 a 29 de maio de 1951.

52.452 — 7.660 — Antônio Ferreira Figueiredo — Atendente — Referência C — 7 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1951 a 16 de maio de 1951.

N. 52.462 — 7.348 — Enéida Chermilares — Professor do Curso Primário — Referência I — QP — 19 dias — artigo 153 — de 17 de maio de 1951 a 4 de junho de 1951.

52.551 — 5.952 — Mário Soares Ferreira — Trabalhador — Diarista — Referência D — 10 dias — artigo 2.º letra A — de 16 de maio de 1951 a 25 de junho de 1951.

53.794 — 7.890 — Edgard Corrêa do Nascimento — Artifice — Referência D — 10 dias — artigo 153 — de 10 de maio de 1951 a 25 de maio de 1951.

54.759 — 3.951 — Sebastião Ezequiel da Rocha — Trabalhador — padrão B — 10 dias — artigo 154 — de 15 de maio de 1951 a 24 de maio de 1951.

54.522 — 7.252 — Manoel de Almeida — Trabalhador Referência B — 7 dias — artigo 154 — de 16 de maio de 1951 a 22 de maio de 1951.

57.253 — 7.931 — Almerindo da Cunha — Limpeza Urbana — Diarista — Referência E — 8 dias — artigo 2.º letra A — de 15 de maio de 1951 a 22 de maio de 1951.

57.422 — 2.955 — Sebastião Dantas da Fonseca — Trabalhador — Referência E — 7 dias — artigo 2.º letra A — de 16 de maio de 1951 a 22 de maio de 1951.

58.009 — 6.333 — Valdir Calixto — Trabalhador da Limpeza Urbana — Diarista — Referência C — 17 dias — artigo 2.º, letra A — de 14 de maio de 1951 a 30 de maio de 1951.
58.249 — 4.905 — Ademar Pereira da Silva — Trabalhador — Diarista — Referência B — 10 dias — artigo 2.º letra A — de 14 de maio de 1951 a 23 de maio de 1951.
58.548 — 2.708 — Eunice Gusmão da Mota — Enfermeiro — Classe G — Interino — 18 dias — artigo 153 — de 15 de maio de 1951 a 1 de junho de 1951.
58.910 — 2.951 — Sebastião da Cruz Gonçalves — Trabalhador — Diarista — Referência B — 19 dias — artigo 2.º, letra A — de 4 de maio a 22 de maio de 1951.
59.710 — Leopoldo Peligrini Vieira — Trabalhador — L. Urb. Diarista — Ref. C — 1 dia — artigo 2.º letra B, de 16 de maio de 1951.
60.945 — 5.908 — Caetano Bento Pereira — Trabalhador — Diarista — Ref. B — 13 dias artigo 20º letra B, de 15 de maio de 1951 a 27 de maio de 1951.
60.956 — 5.955 — Benvidio Sá Fernandes — Artífice — Ref. C — 10 dias — artigo 153 de 15 a 24 de maio de 1951.
62.388 — 2.342 — Dêze D'Avila Garcez Ouriques — Professor Primário — ps. G — 25 dias artigo 153, de 15 de maio a 8 de junho de 1951.
62.676 — 5.939 — Váiter Gonçalves Galheria — Trabalhador Diarista Ref. C — 17 dias artigo 2.º letra "A" de 14 a 30 de maio de 1951.
64.154 — 4.950 — Inocência Ferreira Diniz — Trabalhador — Diarista, Ref. D — 12 dias artigo 2.º letra A — de 16 a 27 de maio de 1951.
65.829 — 2.906 — Adelino Valentim dos Santos — Trabalhador — Diarista Ref. B — 8 dias artigo 2.º letra B, de 15 a 22 de maio de 1951.
68.593 — 3.660 — Zila Porciuncula Coutinho — Auxiliar Médico — Ref. E — 10 dias artigo 154, de 15 a 24 de maio de 1951.
224.383 — 2.705 — José Mandarino Pacheco — Servente — Classe C — 22 dias artigo 165, de 9 a 30 de maio de 1951 (Federal).

Indeferimentos

53.558 — 7.890 — Rubem Antônio da Silva Filho — Artífice — Ref. D.
57.171 — 6.934 — Jorge Teixeira — Trabalhador — Limpeza Urbana Diarista — Ref. C.
58.617 — 0.930 — Fidelis Francisco de Andrade — Trabalhador Limpeza Urbana — Diarista — Referência — "E".
58.737 — 7.953 — Albertino Gomes dos Santos — Trabalhador Diarista Ref. B.
N. 60.805 — 6.352 — Joana Linhares — Servente — classe F.
63.094 — 8.930 — Aloisio Tavares de Menezes — Trabalhador Limpeza Urbana Diarista — Referência C.
63.569 — 4.950 — Osvaldo de Carvalho — Trabalhador Diarista Referência D.
Indeferidos, à vista do laudo médico.

Retificação de Matrícula

38.358 — 4.662 — Francisca Maria dos Anjos — Trabalhador diarista ref. B — Retificada a matrícula publicada no "Diário Oficial" do dia 03 de abril de 1951, para 36.358 — 22 dias artigo 2.º letra A — de 23 de Abril a 14 de maio de 1951.

Prorrogações

4.709 — 2.473 — Alda Schmidt Caldeira — Controlador — 30 dias artigo 153, de 9 de maio a 7 de junho de 1951.
7.332 — 3.852 — João Francisco de Sousa — Artífice classe H — 31 dias artigo 153 de 17 de maio a 16 de junho de 1951.
9.192 — 3.851 — Theozonio Ribeiro Pessoa de Melo — Trabalhador padrão D — 120 dias — artigo 156, de 17 de maio a 13 de setembro de 1951.
9.205 — 2.854 — Claudionor Laurindo do Espírito Santo — Artífice classe H — 14 dias do artigo 153, de 18 a 31 de maio de 1951.

12.316 — 4.662 — Estelita Rodrigues Polhman — Oficial Administrativo classe J — 16 dias artigo 153, de 16 a 31 de maio de 1951.
13.085 — 4.855 — Estevão Ferreira da Silva — Artífice classe H — 30 dias artigo 153 de 18 de maio a 16 de junho de 1951.
13.177 — 4.962 — Alberto Cesar de Almeida — Mec. Veic. de Aut. classe I — 89 dias — artigo 156, de 19 de maio a 15 de agosto de 1951.
13.659 — 6.933 — Luiz Pinto de Moraes — Artífice referência D — 15 dias artigo 153 de 16 de maio de 1951 a 30-5-51.
14.123 — 8.931 — Idurval Domingos Torres — Trabalhador padrão C, — 10 dias artigo 153, de 14 a 24 de maio de 1951.
14.739 — 5.939 — Gabriel Alves — Trabalhador padrão D — 21 dias artigo 153, de 19 de abril a 9 de maio de 1951.
14.788 — 5.939 — Manoel Lopes do Amaral — Trabalhador padrão D — 31 dias artigo 153, de 16 de maio a 15 de junho de 1951.
15.696 — 6.040 — Joaquim João Batista — Vigilante classe E — 18 dias — artigo 153, de 13 a 30 de maio de 1951.
16.142 — 6.851 — Eduardo Silvane — Artífice referência H — 81 dias artigo 156, de 26 de abril a 15 de julho de 1951.
19.304 — 8.354 — Francisco Paulo Gomes do Amaral — Trabalhador padrão "14" — 5 dias artigo 156, de 19 a 23 de maio de 1951.
19.479 — 6.600 — Arminda Salino de Alencar — Enfermeira classe F — 90 dias — artigo 156, de 17 de maio a 14 de agosto de 1951.
21.065 — 1.330 — Justo Oliveira de Sousa — Servente — classe E — 22 dias artigo 156, de 6 de maio a 4 de junho de 1951.
22.659 — 7.660 — Iara Blocks Fernandes — Enfermeira classe F — 11 dias artigo 153, de 15 de maio a 25 de maio de 1951.
27.700 — 7.660 — Rosa Alves Pereira — Trabalhador padrão III — 17 dias artigo 153, de 19 de maio a 4 de junho de 1951.
22.771 — 6.750 — Maria Isabel de Campos — Trabalhador padrão D — 31 dias artigo 153 de 18 de maio de 1951, a 17 de junho de 1951.
23.958 — 8.041 — Alvaro Cardoso de Mello — Fiscal classe J — 17 dias artigo 153, de 18 a 29 de maio de 1951.
24.484 — 8.333 — Olga Marques Coelho — Servente classe E — 30 dias — artigo 153, de 18 de maio a 16 de junho de 1951.
26.486 — 0.853 — Alípio de Oliveira — Trabalhador padrão D — 80 dias artigo 153, de 7 de maio a 27 de julho de 1951.
33.548 — 7.692 — Adelaide Caldas de Sousa — Praticante de Laboratório padrão D — 03 dias artigo 153, de 16 de maio a 4 de junho de 1951.
33.422 — 3.345 — Maria Clarice Ferreira Fonseca — Professor de Curso Primário padrão J — 14 dias artigo 153, de 17 a 30 de maio de 1951.
36.690 — 2.126 — Conceição Maria da Paixão — Enfermeira classe G, — 30 dias artigo 153, de 18 de maio a 16 de junho de 1951.
38.859 — 2.126 — Atilia de Oliveira — Servente, classe C — 30 dias, art. 153, de 6-5 a 4-6-51.
44.764 — Jair da Silva Soares — Vigilante, classe F — 30 dias, art. 153, de 20-5 a 18-6-51.
45.038 — 3.852 — Osvaldo dos Santos Mesquita — Trabalhador, referência B — 12 dias, art. 2.º letra b de 19 a 30-5-51.
45.015 — 9.692 — Enedina Nunes do Nascimento — Trabalhador Diarista, referência II — 8 dias, art. 2.º letra a de 19 a 26-5-51.
45.313 — 6.040 — Osvaldo de Freitas — Vigilante, referência 22 — 15 dias, art. 156, de 18-5 a 1-6-51.
46.225 — 6.040 — Moacir Coelho — Vigilante, classe F — 12 dias, art. 153, de 20 a 31-5-51.

47.245 — 8.950 — Abigail de Carvalho — Artífice, padrão 5 — 90 dias, art. 156, de 17-5 a 14-8-51.
17.515 — 9.662 — Rubina Santiago Pereira — Enfermeira, classe G — 20 dias, art. 153, de 11 a 30-5-51.
51.680 — 3.852 — João José — Artífice, referência C — 12 dias, art. 153, de 17 a 28-5-51.
51.871 — 5.850 — Antônio da Silva Cláudio — Trabalhador diarista, referência B — 9 dias, art. 2.º letra b de 17 a 25-5-51.
52.336 — 6.935 — Manuel Alberto da Silva — Trabalhador Diarista, referência C — 5 dias, art. 2.º letra b, de 19 a 23-5-51.
33.017 — 9.387 — Zali de Assis Silva — Professor de Curso Primário — 15 dias, art. 156, de 17- a 31-5-51.
54.398 — 2.955 — Cristian Marins Rosendahl — Almoxarife, classe J — 10 dias, art. 153, de 16 a 31-5-51.
55.141 — Manuel Correia de Novais — Vieira, referência D — 14 dias, artigo 153, de 17 a 30-5-51.
55.145 — 952 — Manuel Pinheiro da Costa — Vieira — 80 dias, art. 153, de 10-5 a 5-8-51.
Silva — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência III — 12 dias, art. 2.º letra a, de 18 a 29-5-51.
59.712 — 5.952 — Ramon de Sousa — Trabalhador Diarista referência B — 92 dias, art. 2.º letra c, de 16-5 a 15-8-51.
60.441 — 660 — Cleonice da Conceição Moraes — Trabalhador Diarista, referência B — 20 dias, art. 2.º letra a, de 11 a 30-5-51.
61.490 — 2.815 — Manuel José de Alencar — Fiscal, classe G — 30 dias, a + 154, de 12-5 a 10-6-51.
62.059 3.933 — Valdemiro Lourenço da Silva — Trabalhador Diarista, referência C — 33 dias, art. 2.º letra a, de 12-5 a 15-6-51.
63.796 — 8.950 — Alfredo Chaves — Trabalhador Diarista, referência B — 12 dias, art. 2.º letra a de 19 a 30-5-51.
64.913 — 5.932 — Dominos Alves Brandão — Trabalhador Diarista, referência C — 18 dias, art. 2.º letra b, de 10-5 a 5-6-51.
64.964 — 7.932 — Manuel Danunciação — Trabalhador Diarista, referência C — 12 dias, art. 2.º letra b, de 19 a 30-5-51.
65.035 — 8.931 — Nilson Pontes de Carvalho — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência C — 10 dias, art. 2.º letra a, de 21 a 30-5-51.
215.036 — Federal — Benedito Ribeiro da Silva — Guarda Sanitário — 184 dias, art. 168, de 19-5 a 18-11-51.
229.702 — 4.661 — Federal — Maurício Rodrigues Martins — Atendente, classe F — 60 dias, art. 165, de 21-5 a 19-7-51.
239.300 — 7.705 — Federal — Valdemiro Cândido de Oliveira — Escriturário classe F — 20 dias, art. 165, de 17-5 a 5-6-51.

Altas

4.792 — 9.871 — Sebastião Ferreira de Castilho — Trabalhador Diarista, referência B.
6.650 — 5.272 — Gilda Osório — Professor de curso Primário, classe J.
14.739 — 5.939 — Gabriel Alves — Trabalhador, padrão D.
31.692 — 1.422 — José Gadelha de Amorim — Servente, classe F.
33.433 — 6.366 — Hebe Jussara Silva — Professor de curso Primário, padrão J.
33.625 — 5.190 — Ari Hortêncio Alves — Trabalhador, padrão B.
33.937 — 8.349 — Jaci Cruz Jorge — Professor de Curso Primário, classe J.
34.990 — 5.335 — Juraci Cassiano Paiva — Trabalhador, referência D.
36.526 — 3.933 — Jacinto Santos de Oliveira — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência 12.
54.958 — 950 — Valdemar Afonso — Artífice, classe C.
55.306 — 2.933 — Eduardo Rosa Gomes — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência C.
59.710 — 5.939 — Leopoldo Peligrini Vieira — Trabalhador de Limpeza Urbana Diarista, referência C.
59.868 — 5.042 — José Ivo Ferreira — Vigilante, classe F.
57.341 — 9.662 — Corina Maria da Silva — Enfermeira, classe G.
64.017 — 3.852 — Jorge Cardoso — Trabalhador Diarista, referência B.
63.101 — 7.931 — Porfírio Martins — Trabalhador Diarista, referência C.
59.815 — 7.351 — Gilda Pinheiro — Professor de Curso Primário, classe J.
52.4642 — 7.348 — Eneida Chaves Milanes — Professor de Curso Primário, classe J.
51.780 — 9.852 — Sebastião da Silva — Trabalhador Diarista, referência B.
50.892 — 5.932 — José Benedito — Trabalhador Diarista, referência C.
50.475 — 5.939 — Otaviano Martins da Silva — Trabalhador Diarista, referência C.
45.336 — 4.662 — Marcel Marins Gomes — Servente, referência C.
36.877 — 2.349 — Marinha Guimarães Lopes Sobrinho — Professor de Curso Primário, classe J.
Reassumam o exercício, à vista do laudo médico.

Cancelamento de licença

46.557 — Maria de Lourdes Feitosa — Atendente, referência III. — Cancelado por despacho do Sr. Diretor do D.A.F. o período de 30-4-51 a 2-5-51, para o período de 30-4-51 a 28-7-51, art. 159, tendo em vista o que consta da ficha médica:
Retificação de licenças publicadas no Diário Oficial do dia 55-51.
45.239 — 4.851 — Jalmiriz Marques de Carvalho — Trabalhador Diarista referência 11 — 60 dias, art. 2.º letra a, de 2-5 a 30-6-51.

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

Serviço de Expediente

Boletim N. 94, de 19 de maio de 1951

ATOS DO SECRETARIO DE 1951

Remoção:
Pela Portaria n. 122, do Departamento de Geografia e Estatística para o Departamento de Fiscalização, o Oficial Administrativo classe M, matrícula 35.122 — Diva de Lima Figueiredo Farias.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Ofício n. 138-51 do Departamento de Geografia e Estatística — Processo n. 5.000.248-51-SGL. — Aprovo.

Ofícios ns. 300-D-51 do Departamento de Fiscalização — Processo n. 5.703.428-51-DFS. — Aprovo.

N. 301-D-51 do Departamento de Fiscalização — Proc. n. 5.703.426-51-DFS. — Aprovo.

N. 302-D-51 do Departamento de Fiscalização — Proc. n. 5.703.426-51-DFS. — Aprovo.

N. 304-D-51 do Departamento de Fiscalização. — Processo número 5.703.444-51-DFS. — Aprovo.

Delegacias Fiscais**23.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — INHAUMA****Intimações:**

N. 128-094 — de 4 de maio de 1951 — Maria Madureira — Rua Professor Bóscoli n. 180 — Intimado no prazo de trinta (30) dias mediante licença a ligar as águas servidas do imóvel

de sua propriedade s'ito no local acima mencionado.

N. 128-095 — de 4 de maio de 1951 — Sansão Vasconcelos & Cia. — Rua Caxambi n. 780 — Intimado no prazo de trinta (30) dias mediante prévia licença a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade s'ito no local acima à rede do Departamento de Águas e Esgotos.

N. 128-096 — de 4 de maio de 1951 — Jaime Gomes de Carvalho — Rua Jacutinga n. 124 — Intimado no prazo de trinta (30) dias, mediante licença, ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade s'ito no local acima à Galeria da Prefeitura do Distrito Federal.

N. 128-097 — de 4 de maio de 1951 — Ismael de Sousa — Rua Guanacas n. 61 — Intimado no prazo de trinta (30) dias mediante licença, a ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade s'ito no local acima, a galeria da P. D. F.

N. 128-098 — de 4 de maio de 1951 — Max Hugo Biller — Rua Guanacas n. 49 — Intimado no prazo de (30) dias, mediante licença, ligar as águas servidas do imóvel de sua propriedade no local acima à galeria da P. D. F.

N. 128-099 — de 4 de maio de 1951 — Marçal Lara de Albuquerque — Rua Coração de Maria n. 364 — Intimado no prazo de trinta (30) dias, mediante licença, rebaixar o meio-fio fronteiro ao imóvel de sua propriedade s'ito no local acima.

N. 128-100 — de 4 de maio de 1951 — José Simões de Moura — Rua Jose Bonifácio — junto e antes do n. 602 — Intimado no prazo de trinta (30) dias, mediante licença rebaixar o meio-fio fronteiro ao imóvel de sua propriedade s'ito no local acima.

Autos de Flagrante:

N. 150-051 — de 14 de maio de 1951 — Alvaro Silva & Cia. — Rua Padre André Moreira ns. 15-17 — Autuado em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por não ter apresentado nesta Circunscrição Fiscal para o registro no corrente exercício dentro do prazo estabelecido na Lei 251 de 25 de novembro de 1948 o alvara de localização do seu negócio de loja de caixas, inscrição n. 88.434 no local acima citado.

Autos de Constatação:

N. 116-020 — de 10 de maio de 1951 — Francisco Ribeiro dos Santos — Avenida 29 de Outubro n. 6.460 — Autuado em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por não ter dado cumprimento à intimação n. 118.086 de 27 de janeiro de 1951, que determinava a redação de licença o prazo de trinta (30) dias a construir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade à avenida 29 de Outubro, junto e depois do número 6.412, esquina com a rua Faleiro.

N. 116-021 — de 14 de maio de 1951 — José Osvaldo Pinheiro — Rua Professor Bóscoli n. 165 — Autuado em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por não ter dado cumprimento à intimação n. 100-033 de 7 de agosto de 1950 que determinava o prazo de trinta (30) dias, para ligar as águas servidas à rede do Departamento de Águas e Esgotos no local acima mencionado.

N. 116-021 — de 14 de maio de 1951 — Maria Madureira — Rua Professor Bóscoli n. 180 — Autuado em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por não ter dado cumprimento à intimação n. 100-036 de 7 de agosto de 1951 que determinava o prazo de trinta (30) dias para ligar as águas servidas à rede do Departamento de Águas e Esgotos do imóvel de sua propriedade acima citado.

Auto de Flagrante:

N. 150-048 — de 19 de abril de 1951 — Celso Rodrigues Ale-

xandre — Rua Sabóia Lima n. 11 — Autuado em Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros) por ter desrespeitado o presente edital n. 50 de 25 de março de 1951, prosseguindo com as obras em andamento e que estavam sendo executadas sem a devida licença, pertencente à Estrada de Ferreiros Central do Brasil na parte externa da Estação do Engenho Novo.

N. 150-049 — de 2 de maio de 1951 — Grazio Francisco Sansone — Rua Alvaro de Miranda n. 275 — Autuado em Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) por não ter apresentado nesta Circunscrição Fiscal para registro no corrente exercício dentro do prazo estabelecido na Lei 251 de 25 de novembro de 1948 o alvara de localização do seu negócio de barbearia, inscrição 69.201 no local acima citado.

N. 150-050 — de 14 de maio de 1951 — Alvaro Monteiro — Rua Professor Bóscoli n. 145 — Autuado em Cr\$ 500,00 por ter desrespeitado o presente edital n. 246 de 10 de novembro de 1950 que determinava o prazo de dez (10) dias para ligar as águas servidas à Galeria da Prefeitura s'ito no local acima imóvel de sua propriedade.

Auto de Constatação:
N. 116-013 — de 27 de abril de 1951 — Alexandre M. Monteiro — Rua Bento Gonçalves n. 155 — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter construído sem a necessária licença, um cômodo nos fundos do imóvel de sua propriedade s'ito no local acima mencionado.

N. 116-014 — de 27 de abril de 1951 — Jacob Resig Frochtengar — Rua Senhor dos Passos n. 255 — Autuado em Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por ter executado obras de construção de um prédio sem a devida licença nos fundos do imóvel de sua propriedade s'ito à avenida 23 de Outubro n. 069.

N. 116-015 — de 28 de abril de 1951 — Costa & Osorio Ltda. — Avenida 29 de Outubro n. 3.949 — Autuado em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por ter construído sem a devida licença, um acréscimo no galpão existente no terreno de sua propriedade no local acima citado.

N. 116-016 — de 10 de maio de 1951 — Donata Viceconti — Rua Dois de Fevereiro n. 376 — Autuado em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por não ter cumprido a intimação número 118-069 de 16 de janeiro do corrente ano, que determinava mediante prévia licença o prazo de trinta (30) dias para construir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade s'ito à Avenida 29 de Outubro n. 6.614.

N. 116-017 — de 10 de maio de 1951 — Laura Pinheiro da Costa — Avenida 29 de Outubro n. 6.494 — Autuado em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por não ter dado cumprimento à intimação n. 118-070 de 16 de janeiro de 1951, que determinava mediante prévia licença, o prazo de trinta dias para reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade no local acima citado.

N. 116-018 — de 10 de maio de 1951 — Rita Rangel Pinheiro Sampaio — Avenida 29 de Outubro n. 6.564 — Autuado em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por não ter dado cumprimento à intimação n. 118-068 de 16 de janeiro de 1951, que determinava mediante prazo de trinta (30) dias, para reconstruir passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade s'ito no local acima.

N. 116-019 — de 10 de maio de 1951 — Manuel Lemos de Figueiredo — Avenida 29 de Outubro n. 6.489 — Autuado em Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por não ter dado cumprimento à intimação n. 118-071 de 16 de janeiro de 1951, que determinava mediante licença o prazo de trinta (30)

dias para reconstruir o passeio fronteiro ao imóvel de sua propriedade no local acima.

26. CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — IRAJA

Autos de Multa:

N. 120 — Micefi Antônio e outro — Rua Matias da Cunha n. 229 — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 121 — José dos Santos — Rua Jurumirim s.n. — a uns 110m. da rua do Café — Multa Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 12 — Joaquim da Silva Pinto — Estrada Velha da Pavuna n. 22 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 123 — Espinho de Matias Antônio Boff — representado por Estrada Velha da Pavuna n. 1.10 C — Multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

N. 124 — Alberto de Costa — Rua Capitão Vicente n. 96 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 125 — Celestina da Conceição — Rua Caromí n. 16 — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 126 — J. B. Fonseca — Avenida dos Democráticos n. 390 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 127 — Jaime Ferreira de Mates — Rua Tangará n. 435 — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 128 — Antônio Soares Carneiro Júnior — Rua Itacambira n. 110 — Multa de Cr\$ 1.000,00.

N. 129 — Rafael Moreira Lebecchi — Rua da Quitanda n. 17, 6.º andar — Multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros).

N. 130 — José Francisco Gomes — Rua João Rêgo n. 112 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 131 — Aluísio dos Santos — R. General Galleni n. 115-C — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 132 — José Francisco Gomes — Rua João Rêgo n. 112 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 133 — Joaquim Marques de Sá — Rua Ibiapina n. 253 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 134 — Antônio Valério Pires — Rua Dona Emília n. 238 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 135 — Emirene Neves do Amaral — Travessa Gomes dos Santos n. 8 — Multa de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros).

N. 136 — J. Augusto Armarinho — Rua Quatro de Novembro ns. 26-28 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 137 — Djalma Fraga — Rua Upitanga n. 55 — Multa de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros).

N. 138 — Guiomar Coelho da Cunha — Rua dos Romeiros n. 211 — sob. sala 201 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 139 — Emilio Spinelli — Rua Lourenço Ribeiro n. 116-A loja — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 141 — Antônio de Almeida Fernandes — Avenida dos Democráticos n. 818 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 142 — Alfredo Moraes — Rua da Quitanda n. 120 — Multa de Cr\$ 100,00.

N. 143 — M. Ferreira & Quinta — Rua Doutor Noguchi n. 142 galpão — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 144 — José Ferreira Simões — Rua dos Romeiros n. 112 porta — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 145 — Alfredo Moraes — Rua da Quitanda n. 120 — Multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

N. 146 — Nilo Campos Rezende — Estrada Braz de Pádua n. 52 sob. — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 147 — Pires & Lacerda — Rua Alberto Nepomuceno n. 100-C loja — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 148 — Nelson Gomes de Mello — Rua Uranos n. 1.145-B — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 149 — Rodrigues Pinheiro & Cia. Ltda. — Rua Humboldt n. 26 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 150 — João Aires de Oliveira — Rua Manuel Fontenele n. 42 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 151 — Nelson de Oliveira & Cia. — Rua Uranos n. 110 fundos — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 152 — Dionísio Simões Santiago — Rua Doutor Weinschenk número 23 — Multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

N. 153 — Rachmil Hersz Kramer — Rua Uranos n. 1.062 — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 154 — Dionísio Simões Santiago — Rua Doutor Weinschenk n. 23 — Multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

N. 155 — Dionísio Simões Santiago — Rua Doutor Weinschenk número 23 — Multa de Cr\$ 50, (cinquenta cruzeiros).

N. 156 — Dionísio Simões Santiago — Rua Doutor Weinschenk n. 23 — Multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

N. 157 — Antônio Alves Júnior — Rua Teotônio de Brito n. 361 — Multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

N. 158 — Tito Mourão Nunes — Avenida Automóvel Clube n. 1.507 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 159 — Dionísio Simões Santiago — Rua Doutor Weinschenk n. 23 — Multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

N. 160 — Tecelagem São Vicente de Paula Ltda. — Rua Ferreira de Menezes n. 269 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 161 — Osvaldo Vangerlei — Rua Joana Rêgo n. 4 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 162 — Dionísio Simões Santiago — Rua Doutor Weinschenk n. 23 — Multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

N. 163 — Vicente de Paula Batista Bittencourt — Rua Doutor Otávio n. 42 fundos — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 164 — Dionísio Simões Santiago — Rua Doutor Weinschenk n. 23 — Multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

N. 165 — Francisco Castanheira — Caminho de Itacoca n. 911 casa 4 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 166 — Dionísio Simões Santiago — Rua Doutor Weinschenk número 23 — Multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

N. 167 — Alfredo Pinheiro Tamancos — Rua João Rêgo n. 72 fundos — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 168 — Valdemar Braga — Rua Doutor Noguchi n. 102 — Multa de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros).

N. 169 — Faustino Tavares a Silva — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 86-A — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 170 — M. Vilela Júnior — Rua Imbiacá n. 81-A — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 171 — Antônio Abreu — Caminho de Itacoca s.n. — Multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 172 — Bonifácio & Chaves — suc. de A. Teixeira & M. Cruz — Rua General Galleni n. 38 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 173 — Ricciotti Horácio Tito — Rua Imbiacá n. 1-C — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 174 — Bonifácio & Chaves — suc. de A. Teixeira & M. Cruz — Rua General Galieni n. 38 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 175 — Salvador Gutierrez Gomes — Estrada Velha da Pavuna número 4 — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 176 — Pedreira Itacoca Ltda. — Rua Aplagê — prolongamento s. n. — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 177 — S. Gonçalves Aguiar Ltda. — Avenida João Ribeiro n. 742 — primeira porta — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 178 — Algodoeira Fernandes S. A. — Estrada Velha da Pavuna número 1.382 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

N. 179 — Cláudio Nenhaus e Freitas Júnior — Rua Vandenkolk n. 7-A — Multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros).

N. 180 — Carlos Coelho de Sousa Júnior — Rua Miaba n. 29 — Multa de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros).

27.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — PAVUNA

Dia 15-5-51

Edital de Invalidação:

O Delegado Fiscal desta 27.ª Circunscrição Fiscal — Pavuna — faz saber que, não tendo sido apresentada a nenhum Distrito de Arrecadação a guia de Registro de Alvará número 8.198.900, de 28 de fevereiro de 1951, fornecida ao Sr. K. Almeida e Martins, fica declarada invalidada, para todos os efeitos a referida guia.

Autos de multa:

28.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL — MADUREIRA

Dia 15-5-51

Auto de Constatação:

N. 125-075 — de 15 de maio de 1951 — Jaime Velger — Rua Borborema n. 145 — casa 1 — Autuação em Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) visto estar sem licença executando obras de modificações com levantamento de uma parede e fechamento de dois vãos de portas no prédio de sua propriedade.

Editais:

N. 274 — de 15 de maio de 1951 — Jaime Velger — Rua Borborema n. 145 casa 1 — Embarga as obras de modificação — levantamento de uma parede e fechamento de dois vãos de porta que estão sendo executadas sem licença e determina a sua paralisação imediata, até a sua legalização, sob pena de multa de Cr\$ 600,00 (seiscentos e ozeiros) nos termos do art. 804, parágrafo 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com auxílio da força pública.

N. 275 — de 15 de maio de 1951 — Jaime Velger — Rua Borborema n. 145 casa 1 — Ordena o prazo de 10 (dez) dias a legalização das obras de modificação — levantamento de uma parede e fechamento de dois vãos de porta — que estão sendo executadas sem licença, ou o restabelecimento da situação primitiva caso não sejam legalizáveis, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 276 — de 15 de maio de 1951 — Manuel Benedito dos Santos — Rua Pedro Rabelo n. 25 fundos — Embarga as obras de acréscimo que estão sendo executadas sem licença (de prorrogação) e ordena a sua paralisação imediata, sob pena de multa nos termos do artigo 804 parágrafo 197 do Decreto 6.000 de 1 de julho de 1937 e de ser efetivado o embargo com o auxílio da força pública.

N. 277 — de 15 de maio de 1951 — Manuel Benedito dos Santos — Rua Pedro Rabelo n. 25 fundos — Ordena no prazo de dez (10) dias legalizar as obras de acréscimo que estão sendo executadas sem licença de prorrogação — requerendo prorrogação, sob pena de nova multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

N. 134, de 15-5-51 — Isolina Mariana Silva — Rua Itaim, junto a artes do n.º 799 — Art. 732 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 A/C. n.º 125-055 de 27-4-51 — Importância Cr\$ 150,00.

N. 165, de 15-5-51 — Francisco Ribeiro de Araújo — Rua Marambaia n.º 147 — Art. 732 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 A/C. n.º 125-055 de 27-4-51 — Importância Cr\$ 150,00.

N. 166, de 15-5-51 — Carlos Gonçalves Pereira — Rua Jacina n.º 124 — Art. 732 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 A/C. n.º 125-056 de 27-4-51 — Importância Cr\$ 300,00.

N. 167, de 15-5-51 — Nadir de Sousa — Rua Projetada G, lote 27, quadra J em Honório Gurgel — Art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 A/C. n.º 125-058, de 30-4-51 — Importância Cr\$ 300,00.

N. 168, de 15-5-51 — Antônio Felix de Oliveira — Rua Projetada C, lote 17, quadra P em Honório Gurgel — Art. 73 do Decreto n.º 6.000, de 1-7-37 A/C. n.º 125-059, de 30-4-51 — Importância Cr\$ 300,00.

N. 169, de 15-5-51 — José da Costa Lemos — Estrada Vicente de Carvalho n.º 542 — Art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 A/F. número 163-097, de 24-4-51 — Importância Cr\$ 500,00.

N. 170, de 15-5-51 — Francisco Picarelli — Estrada Vicente de Carvalho n.º 36-A — Art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 A/F. número 163-099, de 27-4-51 — Importância Cr\$ 500,00.

N. 171, de 15-5-51 — Leonor Jesus Florêncio — Estrada Vicente de Carvalho n.º 77-A — Art. 4.º § 1.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903 A/F. número 177.001, de 30-4-51 — Importância Cr\$ 500,00.

30.ª CIRCUNSCRIÇÃO OE FISCAL — LIZACAO

Dia 5 de maio de 1951

Autos de constatação:

N. 122-33 de 7-5-51 — Manuel Ferreira Sanches. — Visto ter sem licença construído um prédio no terreno de sua propriedade, à Estrada dos Bandeirantes, 432, 30 metros antes da Estrada do Camorim s-n.º. Multa Cr\$ 300,00.

N. 122-34 de 7-5-51 — Raul de Faria. — Visto não ter cumprido a intimação n.º 032 talão n.º 122, de 23-12-50, que lhe determina requerer licença a fim de que seja procedida ligação das águas servidas do prédio para a galeria da Prefeitura, à Rua Bauru n.º 8. Multa Cr\$ 50,00.

N. 122-35 de 7-5-51 — José Martins de Brito. — Por ter sem licença feito acréscimo no galpão existente nos fundos do prédio de sua propriedade, no local sito à Rua Godofredo Viana n.º 530. Multa Cr\$ 300,00.

N. 122-36 de 7-5-51 — Angelo de Batista e Pedro Marangoni. — Ter habitado sem o necessária habite-se, o prédio de sua propriedade, à Rua Araguaia, 937. Multa Cr\$ 500,00.

N. 122-37 de 7-5-51 — Carlos da Silva Medeiros. — Estar sem licença (prorrogação) construindo um prédio de construção proletária no terreno de sua propriedade, à Rua Araguaia, 1.631. Multa Cr\$ 150,00.

N. 122-38 de 8-5-51 — A. Lopes Coxo. — Ter sem licença construído um telheiro, no lado esquerdo do prédio, onde é estabelecido com o negócio de botecum e bar, à Rua Pinto Teles, 475. Multa Cr\$ 300,00.

N. 122-39 de 9-5-51 — Jardelino Carolo. — Ter colocado rampa de madeira, no meio-fio para entrada de veículo no prédio de sua proprie-

dade, à Rua das Margaridas, 591. Multa Cr\$ 100,00.

N. 122-40 de 9-5-51 — Antônio Dias da Costa. — Ter sem licença, construído muro divisorio, no terreno de sua propriedade, à Rua das Camélias, 184, lado da Rua Potirendaba. Multa Cr\$ 300,00.

N. 122-41 de 10-5-51 — Noêmio Garcia de Oliveira. — Visto ter feito serviço de atêrro fechando por completo o curso d'água da vala existente no seu terreno, à Estrada dos Bandeirantes, 302. Multa Cr\$ 300,00.

Autos de constatação:

N. 122-42 de 10-5-51 — Filomena Saraiva. — Não pediu aceitação das obras de acréscimo e modificações, já concluídas, no prédio de sua propriedade, à Rua Capitão Menezes, 40. Multa Cr\$ 200,00.

N. 122-43 de 11-5-51 — João de Siqueira Queirós Saião. — Não cumpriu a intimação n.º 92, talão n.º 136, de 19-12-50, que determinava no prazo de 20 dias, construído o passeio em frente ao prédio de sua propriedade, à Rua Florianópolis, 351. Multa Cr\$ 50,00.

N. 122-44 de 11-5-51 — Olga de A. Pantoga. — Por estar sem licença, construindo um prédio no terreno de sua propriedade, à Rua Aqu, lote, 32, quadra 1. Multa Cr\$ 300,00.

N. 122-45 de 11-5-51 — Alga de A. Pantoga. — Por estar sem licença, extraíndo areia do rio que atravessa o terreno de sua propriedade, à Rua Aqu, lote, 32, quadra 1. Multa Cr\$ 500,00.

Autos de flagrante:

N. 178-05 de 5-5-51 — Hasencraver Portinho. — Por ter desrespeitado o edital, de embargo n.º 152, afixado em 30-4-51, o qual ordenava a paralisação imediata da construção da casa de madeira que está sendo construído sem licença, no terreno de sua propriedade, à Estrada dos Bandeirantes, lote 14 km. 8. Multa Cr\$ 900,00.

N. 178-06 de 7-5-51 — Agostinho Correia Marques. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 31, afixado em 24-1-51, o qual ordenava no prazo de 10 dias a cumprir a intimação n.º 302-67, de 24-9-49, que determinava no prazo de 180 dias a cumprir o laudo de vistoria que foi realizada no dia 5-9-49, no imóvel de sua propriedade, à Estrada do Tindiba esquina da Rua Apiacás. Multa Cr\$ 500,00.

N. 178-07 de 8-5-51 — A. Lopes Coxo. — Por estar funcionando com o alvará de localização fora de vigor, visto estar vendendo leite com o alvará de botecum e bar, à Rua Pinto Teles, 475. Multa Cr\$ 200,00.

N. 178-08 de 10-5-51 — Alcebiades José da Rosa. — Visto não ter registrado no prazo da lei, no corrente exercício o alvará de localização de n.º 59.355, de 5-12-49, de seu armazém de líquidos e comestíveis, a Estrada Macembu, 1.570. Multa Cr\$ 1.000,00.

N. 178-09 de 10-5-51 — Custódio de Oliveira Silva. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 26, afixado em 23-1-51, o qual ordenava no prazo de 10 dias, a legalizar o barracão construído sem licença, ou a sua demolição, no terreno de sua propriedade, a Rua Manuel Nogueira de Sá, 922, fundos. Multa Cr\$ 500,00.

N. 178-10 de 10-5-51 — Custódio de Oliveira Silva. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 27, afixado em 23-1-51, o qual ordenava no prazo de 10 dias, a legalizar o barracão construído sem licença, ou a sua demolição, no terreno de sua propriedade, à Rua Manuel Nogueira de Sá, 922, fundos. Multa Cr\$ 500,00.

N. 178-11 de 10-5-51 — Custódio de Oliveira Silva. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 28, afixado em 23-1-51, o qual ordenava no prazo de 10 dias, a legalizar o barracão construído sem licença, ou a sua demolição, no terre-

no de sua propriedade, à Rua Manuel Nogueira de Sá, 922, fundos. Multa Cr\$ 500,00.

N. 178-12 de 10-5-51 — Custódio de Oliveira Silva. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 221, afixado em 31-7-50, o qual ordenava no prazo de 10 dias, a legalizar o barracão construído sem licença, ou a sua demolição, no terreno de sua propriedade, à Rua Manuel Nogueira de Sá, 922, fundos. Multa Cr\$ 500,00.

N. 178-13 de 10-5-51 — Custódio de Oliveira Silva. — Visto não ter dado cumprimento ao prescrito no edital n.º 222, afixado em 31-7-50, o qual ordenava no prazo de 10 dias, a legalizar o barracão construído sem licença, ou a sua demolição, no terreno de sua propriedade, à Rua Manuel Nogueira de Sá, 922, fundos. Multa Cr\$ 500,00.

Editais:

N. 160, de 7-5-51 — Manuel Ferreira Sanches — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias, de prédio da Estrada dos Bandeirantes, 432, mts. e 30cm antes da Estrada do Camorim, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

N. 161 de 7-5-51 — Raul de Faria — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena o cumprimento da intimação n.º 122-32, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4-2-903.

Editais:

N. 162 de 7 de maio de 1951 — José Martins de Brito — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias, do acréscimo em galpão existente à rua Godofredo Viana n.º 530, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 163 de 7 de maio de 1951 — Angelo de Batista e Pedro Marangoni — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a pedir o habite-se, do prédio da rua Araguaia n.º 937, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º do Decreto n.º 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 164 de 7 de maio de 1951 — Carlos da Silva Medeiros — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., embarga a construção do prédio da rua Araguaia n.º 1.631, a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 450,00, de acordo com o Art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 165 de 7 de maio de 1951 — Carlos da Silva Medeiros — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias, do prédio da rua Araguaia n.º 1.631, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 166 de 3 de maio de 1951 — A. Lopes Coxo — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias, do telheiro construído à rua Pinto Teles n.º 475, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 167 de 9 de maio de 1951 — Jardelino Carolo — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias, do rampamento do meio-fio, da rua das Margaridas n.º 591, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 168 de 9 de maio de 1951 — Antônio Dias da Costa — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a legalização do muro divisorio, construído à rua das Camélias n.º 184, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º

N. 169 de 10 de maio de 1951 — Noêmio Garcia de Oliveira — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a retirada do aterro, deixando livre

curso d'água da vala existente no terreno situado à Estrada dos Bandeirantes n. 302, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º, do Decreto n. 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 170 de 10 de maio de 1951 — Filomena Saraiva — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias, da aceitação das obras da rua Capitão Menezes n. 40, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 171 de 11 de maio de 1951 — João de Siqueira Queirós Salião — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena o cumprimento da intimação n. 22, talão n. 136, no prazo de 10 dias, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Editalis:

N. 172 de 11 de maio de 1951 — Olga de A. Pantoga — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., embarga a construção do prédio da rua Assú lote 32 quadra 1, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o Art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 173 de 11 de maio de 1951 — Olga de A. Pantoga — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias, da construção do prédio da rua Assú, lote 32, quadra 1, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 174 de 11 de maio de 1951 — Olga de A. Pantoga — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., embarga a extração de areia do rio que atravessa o terreno localizando à rua Assú, lote 32, quadra 1, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 1.500,00, de acordo com o Art. 804 § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 175 de 15 de maio de 1951 — José Brum Bitencourt — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., embarga a construção do prédio da rua Caico junto e antes do n. 126, ordenando a sua paralisação imediata, sob pena de multa de Cr\$ 900,00, de acordo com o Art. 804, § 197, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 176 de 15 de maio de 1951 — José Brum Bitencourt — O Delegado Fiscal da 30.ª C. F., ordena a legalização no prazo de 10 dias, da construção do prédio da rua Caico junto e antes do n. 126, sob pena de multa de Cr\$ 500,00, de acordo com o Art. 4.º § 2.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

Autos de multa:

N. 108 de 15 de maio de 1951 — Genésio de Lima Câmara — Estrada de Jacarepaguá n. 216 — Por infração no Art. 109, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 109 de 15 de maio de 1951 — Genésio de Lima Câmara — Estrada de Jacarepaguá n. 216 — Por infração n. 109, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 110 de 15 de maio de 1951 — Avelino Pereira de Amorim — Rua Piraquara n. 203 — Por infração no Art. 109, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 111 de 15 de maio de 1951 — Luis Barros — Rua do Ouvidor 169, sala 319 — Por infração no Artigo 572, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 112 de 15 de maio de 1951 — Horácio Cicero Martins — Saldanha Rua Crisântemos n. 118 — Por infração no Art. 67, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 113 de 15 de maio de 1951 — Romualdo Mota — Avenida Geremário Dantas n. 1.183 — Por infração no Art. 490, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 114 de 15 de maio de 1951 — Hugo Paes Vieira — Rua Anália Franco n. 205 — Por infração no Art. 100, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 115 de 15 de maio de 1951 — Epaminondas de Oliveira — Rua Ana Teles 33 — Por infração no Artigo 481 do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

Autos de multa:

N. 116 de 15 de maio de 1951 — Epaminondas de Oliveira Soares — Rua Ana Teles 33 — Por infração no Art. 490, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 117 de 15 de maio de 1951 — Zuleide Caldas Barbosa — Travessa Pinto Teles n. 222 — Por infração no Art. 73, do Decreto 6.000, de 1 de julho de 1937.

N. 118 de 15 de maio de 1951 — A. Moraes Representações — Rua Cândido Benício n. 2.066-A — Por infração no Art. 1.º da Lei 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 119 de 15 de maio de 1951 — Manoel Luis — Rua Alvaro Ramos n. 11 — Por infração no Art. 2.º e 4.º § 1.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

N. 120 de 15 de maio de 1951 — Francisco & Ribeiro — Rua São Geraldo n. 38-B antiga 8-A — Por infração no Art. 1.º da Lei 251, de 25 de novembro de 1948.

N. 121 de 15 de maio de 1951 — Caixa Econômica do Distrito Federal, (Departamento de Imóveis), representado pelo Dr. Eustáquio Vera — Por infração no Art. 2.º e 4.º § 1.º, do Decreto 385, de 4 de fevereiro de 1903.

32.ª CIRCUNSCRIÇÃO FISCAL CAMPO GRANDE

Auto de constatação de infração: Cr\$ 300,00

N. 36-55 de 5 de abril de 1951, lavrado contra José dos Santos Filho — Rua Cariús n.º 44, visto ter construído um prédio residencial, sem licença, no local acima mencionado.

N. 36-56 de 24 de abril de 1951, lavrado contra A. C. Lage Filho & Cia. Ltda. — Estrada Rio do A n.º 53, por haver prosseguido com a obra do depósito destinado a guardar cimento equipamento e escritório, sem licença da prorrogação, no local acima citado.

N. 36-057 de 27 de abril de 1951, lavrado contra Pedro Gonçalves — Rua Engenheiro Trindade, junto e depois do n. 65, por aver armado um circo de pano, sem a devida licença, no local acima mencionado.

N. 36-058 de 3 de maio de 1951, lavrado contra Bonaldo Pereira de Melo — Rua Pina Rangel sem número, por estar construindo sem licença um prédio para fins comerciais, sito a rua acima mencionada — lote 1, quadra 5.

Auto de flagrante — Cr\$ 1.000,00.

N. 127-028 de 25 de abril de 1951, lavrado contra Elpidio Esteves da Silva — Praça Mario Valadares n. 92-F, visto não registrar o alvará de localização n.º 94.440, de 15 de julho de 1948, no corrente exercício, referente ao consultório dentário, sito no local acima mencionado.

Editais:

N. 18 de 5 de abril de 1951 — Ordenando a José dos Santos Filho, para no prazo de 10 dias legalizar ou demolir o prédio residencial, construído sem licença, à rua Cariús n. 44, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 19 de 24 de maio de 1951 — Ordenando a A. C. Lage Filho & Cia. Ltda., para no prazo de 10 dias, legalizar a prorrogação do alvará das obras da Estrada do Rio do A n. 56, sob pena de multa de Cr\$ 500,00.

N. 20 de 27 de abril de 1951 — Ordenando a Pedro Gonçalves, para no prazo de 10 dias, legalizar ou desarmar o circo de pano, armado sem licença, à rua Engenheiro Trindade, junto e depois do n. 65, sob pena de

multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros).

N. 21 de 3 de maio de 1951 — Ordenando a Bonaldo Pereira de Melo, o embargo imediato do prédio que está construindo sem licença à rua Pina Rangel sem número, sob pena de multa de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros).

N. 22 de 3 de maio de 1951 — Ordenando a Bonaldo Pereira de Melo, para no prazo de 10 dias, legalizar ou demolir o prédio comercial que está construindo sem licença à rua Pina Rangel sem número, sob pena de multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros).

Auto de multa:

N. 7 de 14 de maio de 1951 — Fernando Dias Ferreira, Praça 3 de Maio n. 9. Multa de Cr\$ 300,00 do art. 2.º do Decreto-lei n. 2.086, de 25 de março de 1940.

N. 8 de 14 de maio de 1951 — Fernando Dias Ferreira, Praça 3 de Maio n. 9. Multa de Cr\$ 500,00 do art. 2.º do Decreto-lei n. 2.086, de 25 de março de 1940.

N. 9 de 14 de maio de 1951. — A. C. Lage Filho & Cia. Ltda. — Estrada do Rio do A n. 56. Multa de Cr\$ 300,00 do art. 805 do Decreto número 6.000, de 1 de julho de 1937.

Delegacia Fiscal de Inflamáveis

Expediente de 16 de maio de 1951

Exigência:

Processos:

N. 5.404.353 — A. Dias & Baltar à rua Coração de Maria n. 441 — Apresente alvará para localização.

N. 5.404.357 — Bar Herois do Mar Ltda., à Avenida dos Democráticos n. 549-B — Apresente Alvará de localização.

N. 5.404.274 — Francisco Teixeira & Agapito, à Avenida Cesário de Melo n. 4.309 — Nada há que deferir. Devolva-se a patente.

N. 5.403.697 — Manuel de Sousa à rua Aristides Lobo n. 64 — Requeira a baixa da patente.

N. F-197 — Produtos Rutilo, à Av. Nova York, n. 150-F — Providencie local apropriado para guarda dos inflamáveis.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

Boletim n.º 109

Expediente de 19 de maio de 1951

ATOS DO SECRETARIO

Portaria n.º 1.017:

O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação Primária para o Departamento de Educação de Adultos o Oficial Administrativo classe J — Dirce Rocha Cavalcanti — Matrícula n.º 26.802, núcleo n.º 1.330.

N.º 1.018 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve remover do Departamento de Educação de Adultos para o Departamento de Educação Primária o Escriturário referência E — João Batista Duque Estrada Lopes — Matrícula n.º 35.332, núcleo n.º 2.297.

N.º 1.019 — O Secretário Geral de Educação e Cultura resolve designar para o Departamento de Educação Complementar, sem prejuízo das suas funções no Departamento de Educação de Adultos, o bailarino, categoria B — Júlia Rodrigues dos Santos — Matrícula n.º 24.751.

N. 5.404.451 — Moisés Domingues Pedrozam, à Travessa Marta da Rocha n. 31 — Apresente Alvará para localização.

N. 5.404.458 — Viação Elite S. A., à rua Assunção n. 260-78 — Apresente alvará para localização.

N. 5.401.560 — B. Darnemann, à Avenida João Ribeiro n. 443 — galpão — Requeira a baixa.

N. 5.404.278 — Irmãos Saraiva & Menezes Ltda. — à rua Almirante Baltazar n. 115 fundos — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.404.301 — Irmãos da Luz, à rua Carlos Seidl n. 261, parte — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.404.099 — Manuel Teixeira de Moraes, à Travessa Mosqueira n. 1 — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.401.016 — Barra da Tijuca Imobiliária S. A., à Estrada da Barra da Tijuca n. 2.063 — Cobre-se e atenda-se.

N. 5.404.447 — Eva Grinberg, à rua Santa Alexandrina n. 122 — Cobre-se e atenda-se.

Autos de flagrante:

Auto de Flagrante n. 024 — Pref. 171 — Marcos Brostem, à rua São Luiz Gonzaga n. 130 ant. — Por não ter renovado a sua patente de inflamáveis para o corrente exercício na Delegacia Fiscal de Inflamáveis. — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante n. 025 — Pref. n. 171 — Oficina Mecânica Rocha Ltda., à rua São Luiz Gonzaga número 453 — Por não ter renovado a sua patente de inflamáveis para o corrente exercício na Delegacia Fiscal de Inflamáveis — Multa de Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante n. 026 — Pref. n. 171 — Farmácia Copaleme Ltda., à Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 7 — Por não ter renovado a sua patente para o corrente exercício nesta Delegacia Fiscal de Inflamáveis. — Multa Cr\$ 200,00.

Auto de Flagrante n. 027 — Pref. n. 171 — Abraham Buzaglo, à rua Gustavo Sampaio n. 200-A — Por não ter renovado a sua patente para o corrente exercício nesta Delegacia Fiscal de Inflamáveis — Multa Cr\$ 200,00.

Departamento de Educação Técnico-Profissional

Expediente de 19 de maio de 1951

Boletim n.º 90

Apresentação:

Do Zelador, matrícula n.º 45.748 referência E — Eneas Alves da Fonseca — Em 18-5-51.

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Do Zelador, matrícula n.º 45.748, referência E — Eneas Alves da Fonseca, para ter exercício na E.E.S.G.T. Princesa Isabel, núcleo n.º 0250.

Despachos:

Antonieta Marinho Gomes. — Restituam-se.

Iracema Brayner Rangel. — Registre-se provisoriamente.

Basília Judite Arruda dos Santos. Amélia Braga Sales, Ondina de Lima Coradello, Gilda Carvalho de Castro, Judite Fernandes de Azevedo, Maria Tereza Tavares da Silva, Nair Magno Pinto, Wilson Lisboa Marques, Maria da Costa Meira, Adolfo Paris, Etelvina Fernandes dos Santos. — Autorizo, devendo, porém, o requerente legalizar sua situação em época oportuna.

Serviço de Correspondência**EXIGÊNCIA DA CHEFE**

Júnior Pinto Barauna, Carlota Gonçim Moura. — Compareça o requerente.

Departamento de Saúde Escolar

Expediente de 19 de maio de 1951

Boletim n.º 86

Apresentação:

Apresentou-se no dia 19 de maio de 1951, o enfermeiro classe G, Anita Guerra Régio de Farias, matrícula número 16.125, por interrupção de licença-prêmio.

ATOS E DESPACHOS DO DIRETOR**Designação:**

Designando o enfermeiro classe G — Anita Guerra Régio de Farias, n.º

trícula n.º 16.125, para o Instituto Donto Pedagógico "Zeterino de Oliveira", 2.321.

Inspeção de saúde de professores particulares:

Berenice Alcantara de Barros, Carlota Ruiz Martins, Dempsey de Carvalho Miranda, Edna de Araújo, Francisco Mauro Dias, Geraldo Sieberath Sardinha, Helena Gomes da Silva, Laura Lázaro, Leonor Ferreira da Costa, Lino Otto Bohn, Luiz Ramos de Sousa, Maria Marta da Costa Carvalho Duque, Odete de Oliveira Melo, Paulo Renato Costa Rodrigues Rocha Santos, Rachel da Cunha Almeida, Tereza Maria de Carvalho Cesarino Alvim, Zuleide Silva de Azevedo. — Compareçam para o exame de raio X (Abreugrafia), Praça Guilherme Guinle sem número, segundas, quartas e sextas, às 12 horas, terças, quintas e sábados às 8 horas apresentando prova de identidade.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS**Departamento da Renda Imobiliária****Serviço de Vistoria Fiscal**

Expediente de 17 de maio de 1951

N.º 4.606.718-51 e outros — Luiz Soibelman — Rua Condessa Belmont 200. — Inclua-se com os seguintes valores:

Apartamento:	Cr\$
101	30.000,00
102	28.800,00
104	30.000,00
201	30.000,00
202	28.800,00
203	28.800,00
204	30.000,00
301	30.000,00
302	28.800,00
303	28.800,00
304	30.000,00

N.º 4.624.414-50 — Flore Forestieri — Rua Edmundo 180 — Inclua-se — Cr\$ 66.000,00.

N.º 4.626.799-50 — I. A. P. dos Maritimos — Rua S. Magno 319. — Inclua-se — Cr\$ 3.840,00.

N.º 4.625.638-50 — Rua Viúva Santas 893. — Apresente ficha de inscrição.

N.º 4.609.195-51 — Otacilio Dantas Barroza dos Santos — Rua Dias Vieira 12-14. — Retifique-se — Cr\$ 79.200,00 em 1951.

N.º 4.613.774-51 — José Joaquim de Almeida — Rua Miguel Rangel número 73-A. — Retifique-se — Cr\$ 62.400,00 em 1952, sendo:

Casa	Cr\$
1 apt. 101	19.200,00
Apt. 101 sub-solo	12.000,00
Casa 2 apt. 101	19.200,00
Apt. 101 sub-solo	12.000,00

N.º 4.613.773-51 — José Joaquim de Almeida — Rua Miguel Rangel 75. — Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 em 1952, sendo:

Apartmentos:	Cr\$
101	12.000,00
102	12.000,00
Dep. fundos	3.600,00

N.º 4.613.775-51 — José Joaquim de Almeida — Rua D. Tereza 112. — Retifique-se — Cr\$ 64.800,00 em 1952, sendo:

Apartmentos:	Cr\$
101	14.400,00
102	14.400,00
201	14.400,00
202	21.600,00

N.º 4.613.776-51 — José Joaquim de Almeida — Rua Antônio Vargas 104.

— Retifique-se — Cr\$ 27.600,00 em 1952, sendo:

Apartmentos:	Cr\$
101	10.800,00
102	10.800,00
Dependência	6.000,00

N.º 4.613.407-51 — Joaquim Lopes Pereira — Rua do Riachuelo 392 e outro — Retifique-se — Cr\$ 34.200,00 em 1952, sendo:

Loja	Cr\$
.....D.....	7.000,00
Sobrado	27.200,00

N.º 4.637.508-50 — Angelino Pereira de Oliveira — Rua Roberto Silva 170. — Inclua-se — Cr\$ 92.400,00 em 1952, sendo:

	Cr\$
170 frente apt. 101	10.200,00
Apartamento 102	21.600,00
170 fundos apt. 101	21.600,00
Apartamento 102	21.600,00
Apartamento 153	16.800,00

N.º 4.605.866-51 — José Moreira de Carvalho — Rua Mário Ferreira 227. — Retifique-se — Cr\$ 19.200,00.

Eufrásio — Rua Maria Passos 205 casa 2. — Retifique-se — Cr\$ 3.600,00 em 1952.

N.º 4.606.181-51 — Alfredo Cinelli — Rua Dom Bosco 20. — Retifique-se — Cr\$ 144.000,00, sendo:

	Cr\$
20 frente	4.200,00
20 fundos apt. 101	24.000,00
Apartamento 102	24.000,00
Apartamento 201	24.000,00
Apartamento 201	21.600,00
Apartamento 202	21.600,00
Apartamento 301	24.000,00
Apartamento 302	24.000,00

N.º 4.610.141-51 — Carolina de Souza Bernardo — Rua Queiroz Lima 84. — Retifique-se — Cr\$ 60.000,00 em 1952, sendo:

84 sobra	30.000,0
84-A térreo	30.000,0

0 N. 4.610.109-51 — Alda Moreira d
0 Silva Aquino — Rua Porto Alegre 2

N.º 4.610.109-51 — Alda Moreira da Silva Aquino — Rua Porto Alegre 27 — Facilita a vistoria.

N.º 4.610.052-51 — Emilia de Luca Matera — Rua Antônio Salema, 30. — Retifique-se — Cr\$ 42.000,00 em 1952, sendo:

Apartmentos:	Cr\$
Apartmento 101 — Cr\$ 24.000,00.	
Apartmento 102 — Cr\$ 18.000,00.	

N.º 4.610.041-51 — Alice Correia dos Santos Val — Avenida 29 de Outubro 7.974, casa 1. — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00 em 1952.

N.º 4.610.040-51 — Alice Correia dos Santos Val — Avenida 29 de Outubro 7.974 casa 4. — Retifique-se — Cr\$ 15.600,00 em 1952.

N.º 4.613.105-51 — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 876, apartamento 1.105 — Retifique-se — Cr\$ 36.000,00 em 1950.

N.º 4.613.106-51 — Eleonora Formentti — Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 876, apartamento 1.206. — Retifique-se — Cr\$ 36.400,00 em 1950.

N.º 4.610.037-51 — Arlindo da Silva — Rua Clara de Barros, 155. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00 em 1952.

N.º 4.610.036-51 — Alice Correia dos Santos Val — Avenida 29 de Outubro 7.980, apartamento 102. — Retifique-se — Cr\$ 25.800,00 em 1952, sendo:

Apartmento 101 — Cr\$ 6.600,00.

Apartmento 102 — Cr\$ 19.200,00.

N.º 4.640.642-49 — Maria Franco de Barros — Rua Pinheiro Guimarães n.º 47 — Retifique-se — Cr\$ 17.400,00, sendo:

Frente — Cr\$ 7.200,00.

Fundos — Cr\$ 10.200,00.

N.º 4.622.072-50 — Morka Lejb Niclars — Rua Luisa Frata n.º 98. — Inclua-se — Cr\$ 94.800,00.

N.º 4.622.772-50 — Enéida Moura Aiolo e outro — Rua Cândido Baptista n.º 973. — Retifique-se — Cr\$ 19.300,00.

N.º 4.620.322-49 — Constantina Rodrigues da Silva — Rua Goita n.º 17. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00, sendo:

Frente — Cr\$ 9.600,00.

Fundos — Cr\$ 8.400,00.

N.º 4.637.728-49 — Manoel de Barros — Rua Baldrino de Aguiar número 12. — Retifique-se — Cr\$ 17.700,00.

N.º 4.620.628-50 — Cândida Neves Bonança de Oliveira — Praça 11 de Junho n.º 322. — Retifique-se — Cr\$ 31.800,00 em 1951.

N.º 4.610.995-51 — Argentina Fontes Telit — Rua Alberto Campos número 238 apartamento 4. — Retifique-se — Cr\$ 46.800,00 em 1952.

N.º 4.610.988-51 — José Duarte de Castro — Rua Lins de Vasconcelos n.º 465 casa 2. — Junte contrato de locação.

N.º 4.610.959-51 — Domingos José Fedulo — Rua Santa Luiza número 384 casa 4. — Indeferido por falta de amparo legal.

N.º 4.610.956-51 — Margarida da Conceição Curvello — Rua Guaporé n.º 232. — Retifique-se — Cr\$ 18.900,00 em 1952.

N.º 4.610.952-51 — Maria das Dores Barroso Carneiro — Praia de Botafogo n.º 158. — Retifique-se — Cr\$ 32.400,00 em 1952.

N.º 4.615.130-51 — Jacob Rosenvald e outros — Rua Noronha Santos n.º 51. — Retifique-se — Cr\$ 67.200,00 a partir de 1952, sendo:

Térreo — Cr\$ 30.310,60.

Sobrado — Cr\$ 36.000,00.

N.º 4.628.967-50 — C. A. P. P. Central do Brasil — Rua Professor Dias de Carvalho n.º 73. — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00.

N.º 4.608.034-51 — Fabio Ferraz Lamego e outros — Rua Visconde de Pirajá n.º 3. — Retifique-se — Cr\$ 379.200,00 em 1952.

N.º 4.636.953-50 — Jose Joaquim de Almeida — Rua Esmeraldino Bandeira n.º 26. — Retifique-se — Cr\$ 24.000,00.

N.º 4.616.602-50 — Felippo Donangelos — Rua S. Nome s. n.º. — Inclua-se — Cr\$ 4.800,00.

N.º 4.622.601-50 — Lauro Dantes Leite — Estrada do Cafunda n.º 725. — Retifique-se — Cr\$ 19.800,00 em 1951.

N.º 4.628.966-50 — C. A. P. dos Ferrovários da Central do Brasil — Rua Professor Dias de Carvalho número 70. — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00.

N.º 4.610.421-51 — Celestino Moraes — Rua Humboldt n.º 59, apartamento 202. — Retifique-se — Cr\$ 16.800,00 apartamento 202 a partir de 1952. V.T. total Cr\$ 76.800,00.

N.º 4.610.420-51 — Leizar Fajeierstjn — Avenida dos Democráticos número 590, apartamento 202. — Retifique-se — Cr\$ 69.600,00 a partir de 1952 com os seguintes valores:

AVENIDA DOS DEMOCRATICOS

Número 590 Cr\$ 14.400,00

RUA HUMBOLDT

Número 15, ap. 201 16.800,00

Número 15, ap. 202 18.000,00

Número 15-A, loja 8.400,00

Número 15-B, loja 12.000,00

N.º 4.610.363-51 — Manuel Ribeiro — Rua Caranda n.º 383, apartamento 101. — Sem efeito.

N.º 4.610.362-51 — Eduardo Pinto da Cunha — Rua Sabará n.º 21, apartamento 102. — Retifique-se — Cr\$ 56.400,00 a partir de 1952, com os seguintes valores:

Cr\$

mero 590, apartamento 202. — Retifique-se — Cr\$ 69.600,00 a partir de 1952 com os seguintes valores:

AVENIDA DOS DEMOCRATICOS

Número 590 Cr\$ 14.400,00

RUA HUMBOLDT

Número 15, ap. 201 16.800,00

Número 15, ap. 202 18.000,00

Número 15-A, loja 8.400,00

Número 15-B, loja 12.000,00

N.º 4.610.363-51 — Manuel Ribeiro — Rua Caranda n.º 383, apartamento 101. — Sem efeito.

N.º 4.610.362-51 — Eduardo Pinto da Cunha — Rua Sabará n.º 21, apartamento 102. — Retifique-se — Cr\$ 56.400,00 a partir de 1952, com os seguintes valores:

Cr\$

Apartmento 101 9.600,00

Apartmento 202 26.400,00

Apartmento 201 10.200,00

Apartmento 202 10.200,00

N.º 4.610.356-51 — Artur Abade — Rua Venâncio Ribeiro n.º 181. — Retifique-se — Cr\$ 18.000,00 a partir de 1952.

N.º 4.610.352-51 — Leonor Ferreira Rosa de Almeida — Avenida dos Democráticos n.º 882. — Retifique-se — Cr\$ 10.800,00 a partir de 1952.

N.º 15.003-50 — Raimundo Carvalho — Rua Imbiacá n.º 183. — Indeferido por falta de amparo legal. C valor locativo de Cr\$ 9.600,00 foi fixado em 1948 por ocasião da inclusão do prédio frente e dependência fundos. O imposto referente ao exercício de 1949, foi incluída a diferença dos exercícios de 1945 até 1948.

N.º 4.628.965-50 — C. A. P. dos Ferrovários da Central do Brasil. — Rua Professor Dias de Carvalho número 67. — Inclua-se — Cr\$ 4.200,00.

N.º 4.628.964-50 — C. A. P. dos Ferrovários da Central do Brasil — Rua Professor Dias de Carvalho número 64. — Inclua-se — Cr\$ 6.000,00.

N.º 4.628.792-50 — Júlio Xavier Marques de Couto — Rua Ceará número 29, casa 2. — Retifique-se — Cr\$ 72.000,00 em 1951. Imponho ao proprietário a multa de Cr\$ 864,90.

N.º 4.636.591-50 — S. A. Colonificio Gávea — Rua Marquês de S. Vicente n.º 83. — Retifique-se — Cr\$ 600.000,00.

N.º 4.603.233-51 — José Gonzalez Ferreira — Estrada do Sané n.º 146. — Retifique-se — Cr\$ 12.000,00 a partir de 1952.

N.º 4.604.007-51 — Antônio Pedro Rodriguez Nabal — Rua B. B. Retiro n.º 2.407-A e outros. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

N.º 4.604.963-51 — Eliziário Albuquerque de Figueiredo — Rua Mário Ferreira n.º 381, apartamentos 101 e outros. — Retifique-se — Cr\$ 54.600,00.

N.º 4.604.440-51 — Clemente Alves de Oliveira — Rua Alberto de Carvalho n.º 160. — Inclua-se — Cr\$ 18.600,00 com a discriminação proposta:

Cr\$

Frente 15.600,00

Fundos 3.000,00

N.º 4.610.460-51 — Manuel Barbosa — Rua Guaporé n.º 37. — Retifique-se — Cr\$ 16.800,00 a partir de 1952.

N.º 4.612.295-51 — José da Silveira Meirinho — Rua Mário Carpenter n.º 128, casa 2. — Retifique-se — Cr\$ 18.600,00 a partir de 1942.

N.º 4.612.091-51 — Severiano de Melo Coelho — Rua Cardoso de Moraes. — Compareça para prestar esclarecimentos ao Sr. Inspetor.

N.º 4.612.069-51 — Armando Albuquerque dos Santos Guimarães e outro — Rua Tenente Possolo n.º 13.

Joaquim Francisco Batista — processo n. 6.020.551-51. — Concedido 90

Alas de estágio no H. G. C. Chagas — Laboratório de Pesquisa Clínica.
Alcides Ferreira Dias — processo n. 1.025.076. — Concedido 90 dias de estágio no H. G. Rocha Faria — Serviço de Enfermagem (atos de 15 de maio de 1951).

Despachos:

Newton Guimarães de Sousa — processo n. 6.021.131-51 — Alcides Cota Pacheco Filho — processo número 6.021.000-51. — Indeferido, em face da informação do H. G. C. Chagas. — Arquite-se.

Samuel Benjamin Wainer — Ofício n. 241 — de 14 de maio de 1951, do Hospital Geral Getúlio Vargas. — Cancele-se o estágio. Arquite-se.

Genaro Monteiro Gonçalves. — Arquite-se.

Alfredo Maia Grenadier — processo n. 6.019.565-51 — Concedido 90 dias de estágio, no Hospital Geral do Pronto Socorro — Laboratório de Pesquisas Clínicas.

Rosana de Carvalho da Silva — processo n. 6.022.552-51. — Concedido 90 dias de estágio no H. G. M. Couto Serviço de Enfermagem, novo estágio.

Arlete Guimarães de Almeida — processo n. 6.012.932-51. — Compareça.

Oscarina da Silva Leite — processo n. 1.026.145-51 — Compareça.

Hospital Geral Getúlio Vargas

PORTARIA DE SUSPENSÃO

O Diretor do Hospital Geral Getúlio Vargas, usando das atribuições que lhe confere o artigo 227, alínea III — do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Resolve, de conformidade com a alínea III, do artigo 215 do Decreto-lei acima referido, suspender por 3 (três) dias, com perda total dos vencimentos, a partir do dia 17 do corrente o trabalhador padrão "C" — Francisca da Silva Santos — matrícula número 13.620, por irregularidades encontradas em serviço.

Hospital Dispensário Paulino Werneck

O Diretor do Hospital Dispensário Paulino Werneck, usando das atribuições que lhe confere o artigo 227, do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

Resolve, de acordo com a alínea III, do artigo 215, combinado com o artigo 218, do citado Decreto-lei, suspender maio de 1951, o trabalhador diarista, por três (3) dias, a partir de 14 de referência B — Raula Ferreira dos Santos — matrícula n. 37.715 por ter abandonado o plantão e faltado com o devido respeito ao Chefe do Serviço de Enfermagem.

Serviço de Salvamento

PORTARIA N. 21
SUSPENSÃO

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV Decreto-lei n. 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941 resolve suspender por 10 dias, a partir de 16 do corrente, o Guardavida Classe R, interno — Valdemar Alves Barbosa — matrícula n. 68.772, por absoluta falta de cumprimento dos deveres, às 13 horas do dia 13 do corrente no Posto 3, com a agravante de não prestar autoridade policial em medida repressiva, negando-lhe a cooperação determinada no esta Chefia.

PORTARIA N. 21

SUSPENSÃO

O Chefe do Serviço de Salvamento, usando da faculdade constante da alínea IV Decreto-lei n. 3.770, artigo 227, de 28 de outubro de 1941, resolve suspender, levando em conta os bons antecedentes, por 2 dias, a partir de

16 do corrente, o guardavida referência C — Amaro da Silva — matrícula n. 67.781, por falta de exato cumprimento dos deveres, às 13 horas do dia 13 do corrente, no Posto 3.

Departamento de Higiene

Serviço de Higiene Alimentar

Expediente de 11 de maio de 1951

Requerimentos números:

Companhia de Armazéns Gerais Gerais Sant'Ana — 6.017.823. — Em condições sanitárias de funcionar. — Certifique-se.

Sociedade Brasileira de Vinhos Limitada — 6.020.823. — Em condições sanitárias de funcionar. Certifique-se.

Sociedade Brasileira de Vinhos Limitada — 6.020.518. — Concedido 60 dias de prazo em prorrogação.

Processo de infração contra: Ormíro Francisco Marinho — Terido deixado correr a revelia o auto de infração n. 38.705-51 é imposta ao responsável a multa de Cr\$ 1.000,00, por infração de artigo de n. 15, parágrafo 1, multa combinada no artigo 63, parágrafo 1.º do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 9.752, de 12 de maio de 1949.

Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO DIRETOR

Em 11 de maio de 1951

Processos:

N. 6.009.798-51 — Melo, Tavares & Cia. — Certifique-se. Produto impróprio para o consumo.

N. 6.015.880-51 — Companhia Cervejaria Rio Claro.

N. 6.017.603-51 — Wilson Teles de Menezes & Cia.

N. 6.018.287-51 — Eurico Jaime Chaves.

N. 6.018.965-51 — Gontijo & Cia. Ltda.

N. 6.019.397-51 — José Oreiro Lopes.

N. 6.019.889-51 — Produtos Químicos, Farmacêuticos e Dietéticos Lohard.

N. 6.020.206-51 — M. Pereira Pinto Ltda.

N. 6.021.146-51 — Fábrica de Biscoitos Calcara Ltda.

N. 6.021.291-51 — Magalhães & Macedo Ltda.

N. 6.021.307-51 — E. R. Batesini.

N. 6.021.308-51 — E. R. Batesini.

N. 6.021.309-51 — E. R. Batesini.

N. 6.022.090-51 — Chicle Adams Limitada.

N. 6.022.091-51 — Chicle Adams Limitada.

— Atenda-se.

N. 6.035.691-50 — Fábrica de Bebidas Santa Elisa Limitada.

N. 6.041.721-50 — Cia. Gessy Industrial.

N. 6.012.971-51 — Fábrica de Massas Alimentícias "Cavaliere & Aieta" — Certifique-se. Produto próprio para o consumo.

N. 6.001.857-51 — Wilson Ferreira.

— Entreque-se mediante recibo.

N. 6.041.722-50 — Cia. Gessy Industrial.

N. 6.041.834-50 — J. P. Abreu & Cia. Ltda.

N. 6.044.036-50 — Felix & Rezende.

N. 6.003.124-51 — Alcides Moreira.

N. 6.005.574-51 — Cia. Gessy Industrial.

N. 6.007.883-51 — C. Vani.

N. 6.007.884-51 — C. Vani.

N. 6.007.885-51 — C. Vani.

N. 6.007.886-51 — C. Vani.

N. 6.008.914-51 — S. A. Fábrica Colombo.

N. 6.009.967-51 — Roberval Duarte.

N. 6.009.968-51 — Roberval Duarte.

N. 6.009.969-51 — Roberval Duarte.

N. 6.009.970-51 — Roberval Duarte.

N. 6.010.680-51 — Coloman de Bartalis.

N. 6.010.681-51 — Coloman de Bartalis.

N. 6.010.889-51 — Orlando, José Luiz.

N. 6.011.023-51 — Concórdia Chocolate e Balas Ltda.

N. 6.011.024-51 — Concórdia Chocolate e Balas Ltda.

N. 6.011.036-51 — Cervejaria Dom Pedro I Ltda.

N. 6.013.847-51 — Cervejaria Dom Pedro I Ltda.

N. 6.017.048-51 — Concórdia Chocolate e Balas Ltda.

N. 6.018.685-51 — José C. Guimarães.

N. 6.019.339-51 — José R. Belém de Sousa.

N. 6.019.657-51 — Fábrica de Doces Neusa Ltda.

N. 6.019.653-51 — Fábrica de Doces Neusa Ltda.

— Compareça para esclarecimentos.

Segundo Grupo de Distritos de Higiene Alimentar.

DESPACHOS DA CHEFIA

Dia 14 de maio de 1951

N. 6.018.763-51 — Hercília Sobral — Rua do Catete n. 252. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições, em continuação. Certifique-se.

N. 6.019.903-51 — L. Lorigliano — Avenida Ataulfo de Paiva número 944-A — Líquidos e Comestíveis.

Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.018.059-51 — Emilia Pacheco Airesa — Rua do Catete n. 196.

Hotel — Forneça-se 2ª via da certidão n. 202-47, pagos os emolumentos legais.

N. 6.019.652-51 — Augusto Pereira — Rua Real Grandeza número 160 — Quitanda. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.001.175-51 — Alfredo Ferreira Pinto Neto — Rua Oliveira Fausto n. 29-A — Quitanda. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.018.814-51 — Bar e Restaurante a Cantina Ltda. — Rua Duvidier n. 49-C. — Forneça-se 2ª via da certidão 304-47, pagos os emolumentos legais.

N. 6.020.429-51 — Mário Moura de Castro — Avenida Nossa Senhora de Copacabana n. 619 — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.009.767-51 — Moracs & Chaves — Rua Bento Lisboa n. 114 — Quitanda. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.004.114-51 — M. Leite & Machado — Rua Marquês de São Vicente n. 230 — Líquidos e comestíveis. — Em condições sanitárias de funcionamento, ressalvando as exigências de outras repartições. Certifique-se.

N. 6.021.908-51 — Joaquim Duarte Gaspar — Rua Real Grandeza número 543 — Boteguim. — Complete preliminarmente as instalações.

N. 6.000.318-51 — Clélia Barreiros — Rua do Catete n. 252 — Charutaria. — Nada há que deferir em face da informação do médico do setor.

N. 6.020.966-51 — Distribuidora de Produtos Selecionados — Rua Jardim Botânico ns. 653 e 653-B — Lí-

quidos e Comestíveis. — Instale-se convenientemente.

N. 6.016.689-51 — Aurelino Caribe — Rua Raimundo Corrêa número 43. — Indeferido, de conformidade com a informação do médico do Setor.

N. 6.020.302-51 — Antônio Freire & Carvalho — Largo das Neves número 4-loja. — Preliminarmente faça prova de sucessão.

N. 6.030.712-51 — Maria Augusta Cavada — Rua Gustavo Sampaio número 126 — Hotel. — Faça prova de depósito da multa, como prescreve o artigo n. 1.648, do Regulamento Sanitário em vigor.

N. 6.020.419-51 — Pedro de Lemos — Rua Gonçalves n. 158 Boteguim. — Apresente neste G. H., a certidão do negócio principal.

N. 6.020.972-51 — Magalhães & Ennes Ltda. — Rua Pinheiro Guimarães n. 63 — Boteguim. — Preliminarmente faça prova de sucessão.

N. 6.019.945-51 — Ribeiro Vasconcelos & Barbieri Ltda. — Avenida Pasteur sem número. — Apresente neste G. H., a documentação de arrendatário do negócio com o Iate Clube do Rio de Janeiro.

N. 6.019.908-51 — Princesa do Leblon Comestíveis Ltda. — Rua Dias Ferreira n. 64-B e C — Líquidos e Comestíveis. — Preliminarmente faça prova de sucessão.

N. 6.020.935-51 — Dalila Cândia dos Reis — Rua do Catete n. 201 — Hotel. — Indeferido, por falta de arquivo legal, não juntou prova do depósito de multa em anexo.

N. 6.020.934-51 — Dalila Cândia dos Reis — Rua do Catete n. 201 — Nada há que deferir em face da informação do Setor de Expediente.

N. 6.018.308-51 — Maria Domênica Marino — Rua Almirante Tamandaré n. 54 — Pensão. — Concedido 20 dias de prazo, em prorrogação como omla o médico do Setor.

N. 6.021.403-51 — Restaurante Recreio de Botafogo Ltda. — Rua São Clemente n. 9 — Restaurante. — Concedido 60 dias de prazo em prorrogação, como omla o médico do Setor.

N. 6.018.978-51 — Orlando Teixeira de Araújo — Rua Francisco Otaviano n. 89, 2ª loja — Quitanda. — Deferido. Em face da apresentação da carteira de saúde do empregado João Santos Pacheco, fixado em 4 de abril de 1951. Cancele o auto de infração n. 35.279.

N. 6.017.101-51 — Churrascaria Gaúcha Ltda. — Rua das Laranjeiras n. 114 — Churrascaria. — Em face da apresentação da carteira de saúde n. 70.017 do 3º D S do empregado Manoel Alves Magalhães, visado em 31 de setembro de 1950, cancelo o auto de infração número 30.009-51.

N. 6.017.107-51 — Churrascaria Gaúcha Ltda. — Rua das Laranjeiras n. 114 — Churrascaria. — Em face da apresentação da carteira de saúde do 1º D S do empregado Damião Pinto, visado em 31 de maio de 1950, cancelo o auto de infração n. 39.010.

N. 6.019.948-51 — M. Ramos & Ferreira — Rua Beneditino Canabarro n. 108 — Líquidos e comestíveis. — Concedido 60 dias de prazo em prorrogação, como omla o médico do Setor.

N. 6.019.671-51 — Osvaldo Gonçalves Godinho — Rua Voluntários de Pátria n. 66, casa 7-Bar. — Em face da informação do médico do Setor cancelo o termo de intimação número 76.276.

N. 6.041.789-51 — Quitanda e Doces — Rua da Passagem n. 26 — Restaurante. — Cancele o termo de intimação n. 76.176 visto ter sido cumprido, como informa o médico do Setor.

N. 6.020.618-51 — A. P. Lima & Tibúrcio — Rua General Polidoro n. 178 — Líquido e comestíveis. —

Indeferido, como opina o médico do Setor. Imponho à firma A. P. Lima & Tibúrcio, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 273, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.020.617-51 — A. P. Lima & Tibúrcio — Rua General Polidoro n.º 178 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, como opina o médico autuante. Imponho à firma A. P. Lima & Tibúrcio, a multa da quantia de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros), cominada no art. 347, por infração do art. 281, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.020.740-51 — Francisco Machado Silvestre Júnior — Rua General Polidoro n.º 25 — Botegum. — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Manuel Gonçalves Henriques, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no art. 356, parágrafo único, por infração do art. 194, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.020.507-51 — Agostinho Teixeira — Rua São João Batista número 122 — Café. — Indeferido, não procedem as alegações do recorrente. Imponho à firma Agostinho Teixeira, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 347, por infração do artigo 281, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.020.125-51 — Albano M. de Almeida — Avenida N. S. de Copacabana n.º 1.033. — Indeferido, não procedem as alegações do recorrente. Imponho à firma Albano de Almeida, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 329, § 5.º, por infração do artigo 233, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.019.294-51 — Minella Pieranti — Rua Xavier da Silveira n.º 67 — Pensão. — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Minella Pierante, a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no art. 329, § 5.º, por infração do artigo 233, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.011.063-51 — Maria Domenica Marino — Rua Almirante Tamandaré n.º 54. — Tendo deixado correr à revelia o auto de infração 37.920, imponho à firma Maria Domenica Marino, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), cominada no artigo 356, parágrafo único, por infração do artigo 317, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.019.153-51 — A. Rocha & Esteves Ltda. — Rua Antônio Vieira n.º 22 — Líquido e comestíveis. — Indeferido, as alegações do recorrente não procedem. Imponho à firma A. Rocha & Esteves Ltda., a multa da quantia de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do artigo 268, combinado com o artigo 272, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.018.103-51 — A. Coutinho — Rua Gustavo Sampaio n.º 760-A — Padaria. — Indeferido, as alegações do recorrente não procedem. Imponho à firma A. Coutinho, a multa da quantia de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) cominada no art. 341, por infração do artigo 273, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.017.104-51 — Churrascaria Gaúcha Ltda. — Rua das Laranjeiras n.º 114 — Churrascaria. — Indeferido, a carteira de saúde do empregado Manoel Pinto da Rocha, é originária à data posterior e extração do auto de infração n.º 39.012. Imponho à firma Churrascaria Gaúcha Ltda., a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.017.097-51 — Churrascaria Gaúcha Ltda. — Rua das Laranjeiras n.º 114 — Churrascaria. — Indeferido, a carteira do empregado Norival Pinto Correia, e de cota pos-

terior da lavratura do auto de infração n.º 39.011. Imponho à firma Churrascaria Gaúcha Ltda., a multa da quantia de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por infração do artigo 281, § 1.º, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.019.533-51 — Sidy Frachtel — Rua Artur Bernardes n.º 48 — Pensão. — Indeferido, como opina o médico autuante. Imponho à firma Sidy Frachtel, a multa da quantia de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cominada no artigo 347, por infração do artigo 281, § 1.º, em reincidência do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.019.722-51 — Hotel Vista Alegre Ltda. — Rua Almirante Tamandaré n.º 324 — Hotel. — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Hotel Vista Alegre Limitada, a multa da quantia de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 341, por infração do artigo 273, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.019.905-51 — Belarmino Vitorino Ferreira — Rua Marquês de São Vicente n.º 10 — Panificação. — Indeferido, não procedem as alega-

ções do recorrente. Imponho à firma Belarmino Vitorino Ferreira, a multa da quantia de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros) cominada no artigo 341, por infração do artigo 268, combinado com o artigo 272, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.019.451-51 — Valente, Silva & Cia. Ltda. — Rua Dias Ferreira n.º 636 — Padaria e confeitaria. — Indeferido, as alegações não procedem. Imponho à firma Valente, Silva & Cia., a multa da quantia de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 341, por infração do artigo 273, do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 6.006.548-51 — Hildebrando Luis Pereira — Rua Machado de Assis n.º 35, térreo — Pensão. — Indeferido, são improcedentes as alegações do recorrente. Imponho à firma Hildebrando Luis Pereira, a multa da quantia de Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), cominada no artigo 329, § 5.º, por infração do artigo 233, do Regulamento Sanitário em vigor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Expediente de 18 de maio de 1951

Boletim n.º 90

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Escala de servidores incluídos na Tabela de "Licença-Prêmio":

Otávio dos Santos Rodrigues — Trabalhador padrão "G", matrícula n.º 14.457 — Prazo da Licença: 6 (seis) meses — Período da Licença: 1 de junho a 30 de novembro de 1951 — Período que serviu de base para a concessão da Licença: 1 de outubro de 1938 a 27 de setembro de 1948.

Processo em que foi solicitada a Licença: n.º 7.605.003-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 16 de maio de 1951 — Memorando número 22-D, do Serviço de Asfalto do Departamento de Obras.

Salomita de Carvalho Oliveira — Oficial Administrativo classe "O", matrícula 802 — Prazo da Licença: 15 (quinze) meses — Período da Licença: 21 de maio de 1951 a 20 de agosto de 1952 — Período que serviu de base para a concessão da Licença: 1 de abril de 1924 a 25 de março de 1949 — Processo em que foi solicitada a Licença: n.º 1.040.308-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 16 de maio de 1951 — Processo número 7.719.948-51 — D. O. B.

Alvino Pereira dos Santos — Trabalhador padrão "G", matrícula número 23.796 — Prazo da Licença: 3 (três) meses — Período da Licença: 1 de junho a 29 de agosto de 1951 — Período que serviu de base para a concessão da Licença: 8 de agosto de 1943 a 5 de agosto de 1948 — Processo em que foi solicitada a Licença: número: 7.100.643-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 16 de maio de 1951 — 7-DR. — Processo n.º 7.000.715-51.

Américo Antônio Viana — Trabalhador padrão "G", matrícula número 18.251 — Prazo da Licença: 6 (seis) meses — Período da Licença: 1 de maio a 27 de outubro de 1951 — Período que serviu de base para a concessão da Licença: 1 de abril de 1938 a 28 de março de 1948 — Processo em que foi solicitado a Licença: 1.018.805, de 1950 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 16 de maio de 1951 — 1-DR — Processo número 7.000.715-51.

Francisco Antônio Dias — Trabalhador padrão "G", matrícula número 26.703 — Prazo da Licença: 3 (três) meses — Período da Licença: 1 de junho a 29 de agosto de 1951 — Período que serviu de base para a concessão da Licença: 14 de agosto

de 1945 a 13 de agosto de 1950 — Processo em que foi solicitada a Licença número 7.603.678-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 16 de maio de 1951 — 8-DR — Processo n.º 7.000.715-51.

Aldano de Almeida Correia — Engenheiro classe "O", matrícula 18.022 — Prazo da Licença: 9 (nove) meses — Período da Licença: 1 de agosto de 1951 a 27 de abril de 1952 — Período que serviu de base para a concessão da Licença: 1 de novembro de 1935 a 27 de outubro de 1950 — Processo em que foi solicitada a Licença: n.º 7.210.150-50 — Despacho do Secretário Geral: Aprovo. Em 16 de maio de 1951 — 2-ER — Processo número 7.000.715-51.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

No Departamento de Estradas de Rodagem:

Ofício n.º 179-51 — D. E. R. (processo n.º 7.000.715-51). — Aprovei a escala.

No Departamento de Obras:

Osmar Marinho (processo número 7.710.492-51). — Restitua-se em face das informações.

5.º Distrito do Departamento de Obras — Memorando n.º 72-51 (processo n.º 7.710.948-51). — Aprovei a tabela.

Serviço de Asfalto do Departamento de Obras Mem. n.º 22-D-51 — Aprovei a escala.

RETIFICAÇÕES

Na Tabela de Licença Prêmio referente ao Oficial Administrativo classe "N", Corina Teixeira Brandão, matrícula 762, publicado no *Diário Oficial* do dia 17 de maio do corrente ano. Onde se lê:

Período da Licença: 22 de maio de 1921 a...

Leia-se:

Período da Licença: 22 de maio de 1951 a...

Na Tabela de Licença-Prêmio referente ao Servente classe "D", Iberico Ferreira de Sousa, matrícula 9.459 — publicado no *Diário Oficial* do dia 17 de maio do corrente ano.

Onde se lê:

Período da Licença: 1 de agosto de 1951 a 31 de janeiro de 1951.

Leia-se:

Período da Licença: 1 de agosto de 1951 a 31 de janeiro de 1952.

Expediente de 18 de maio de 1951

Boletim n.º 85

ATOS DO PREFEITO

DECRETOS DE 16 DE MAIO DE 1951

E-4:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve exonerar do cargo em Comissão de Chefe de Distrito, Padrão "PC" do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria Geral de Viação e Obras, o Engenheiro class "O" — Djalma Landim, matrícula n.º 1.005, a pedido.

P-135:

O Prefeito do Distrito Federal: Resolve prover, por nomeação, em comissão, nos termos do item I do Artigo 13, combinado com o item I do Artigo 15, do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, o cargo de Chefe de Distrito "PC", do Departamento de Estradas de Rodagem, da Secretaria Geral de Viação e Obras com o Engenheiro classe "O" — Osvaldo Bittencourt Sampaio, matrícula n.º 1.178.

ATOS DO DIRETOR DO DER

Admissão de funcionário:

Po rato do Sr. Diretor do DER foi admitido como Motorista extranumerário mensalista — Waldir Amorim Borges Pereira (Publicado novamente por ter saído com incorreções no *Diário Oficial* do dia 9-5-51).

Início de Obras:

Foi autorizado pelo Sr. Engenheiro Chefe do 3-DR, o início das obras de pavimentação e construção de galerias de águas pluviais na Estrada João Paulo, estando os serviços a cargo da firma Empresa Fluminense de Terraplanagem Ltda.

DESPACHO DO CHEFE DO 5-DR

Alvaro Lopes Rabelo — (Processo n.º 7.202.370-51). — Deferido; devendo o requerente recolher à Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros).

Nelson Arbex Inamarto — (Processo n.º 7.202.407-51). — Deferido; devendo o requerente recolher à Tesouraria do DER a importância de Cr\$ 54,00 (cinquenta e quatro cruzeiros).

Aviso — 4-ER:

Os Encarregados de Núcleo só poderão fazer entrega dos cheques do mês de maio e curso aos funcionários que apresentarem no talão comprovante da declaração do Imposto de Renda, desde que tenham percebido mais de Cr\$ 24.000,00 (vinte quatro mil cruzeiros) no exercício de 1950.

DESPACHO DO CHEFE DO 4-ER

Onofre Rosário Ferreira — (Processo n.º 7.202.347-51). — Compareça.

George Luis de Lima Figueiredo — (Processo n.º 7.202.232-51). — Deferido.

Departamento de Parques

Expediente de 18 de maio de 1951

Serventuário posto à disposição:

Conforme ofício n.º 1.808, de 3 do corrente mês, do Exmo. Sr. Secretário Geral de Saúde e Assistência, foi posto à disposição deste Departamento por mais 60 (sessenta) dias, em prorrogação, o Farmacêutico classe K, interino — Carlos Angelus Dias — matrícula 44.031, a partir de 10 de abril e a terminar em 8 de junho próximo vindouro.

Licença prêmio:

Entrará em gozo de 6 (seis) meses de licença prêmio, de acordo com o despacho do Sr. Secretário Geral de Administração, datado de 30 de março último, exarado no processo número 7.900.263-50, o artífice padrão D — Domingos Ferreira Guimarães — matrícula 31.410, núcleo 7.909; a partir de 4 de junho e a terminar em 3 de dezembro do corrente, de conformidade com o "autorizo" do Sr. Secretário Geral de Viação e Obras de 11 de maio de 1951, exarado no referido processo.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente de 18 de maio de 1951

Boletim n.º 110

ATOS DO DIRETOR

Designação de comissão:

— Designando os Chefes de Seção, padrão R — Godofredo Velloso da Silveira Júnior, matrícula 15.005 e Fernando Lôbo Gomes, matrícula 13.772 e o Oficial Administrativo, classe M — Elias Sarquis, matrícula 14.115, para, em comissão, apurarem os fatos apontados pelo Sr. Chefe do 1-LU, no ofício n.º 2, de 17 do corrente, devendo ser apresentado um relatório a esta Diretoria.

Apresentações:

— Registrando a apresentação dos seguintes serventuários, por término de licença, conforme memorandos do VSAP:

Joaquim Cariuz, matrícula 10.422, do GD-ST, com alta para reassumir dia 17, mm. n.º L-3069.

Augusto Pinheiro, matrícula 22.318, do 11-DL, com alta para reassumir dia 18, mm. n.º L-3073.

Manoel de Souza Cruz, matrícula 59.926, do 1-DL, com alta para reassumir dia 20, mm. n.º L-3074.

Marcolino de Oliveira, matrícula 50.567, do 13-DL, com alta para reassumir dia 18, mm. n.º L-3075.

Eduardo Francisco da Costa, matrícula 14.658, do 11-DL, com alta para reassumir dia 20, mm. n.º L-3077.

Benedito Alves dos Santos, matrícula 64.772, do 12-DL, com alta para reassumir dia 21, mm. n.º L-3080.

Transferência sem efeito:

— Tornando sem efeito a transferência do 4-DL para o GD-ST, do Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência E — Vitor Silva de Oliveira, matrícula 53.403, constante do item 5, letra 'j', 2.ª parte, do Boletim n.º 108, de 16 do corrente mês.

Transferências:

— Transferindo:

Do 4-DL para o GD-ST, o Trabalhador de Limpeza Urbana, diarista, referência E — Afonso Marques da Silva, matrícula 53.405.

Do 9-DL para o 2-LU, o Trabalhador, padrão D — João Ferreira de Melo, matrícula 7.917.

Falecimento:

Registrando o falecimento ocorrido no dia 2 de maio fluente, às 21 horas, do Trabalhador de Limpeza Urbana, mensalista, referência C — José Antonio de Souza, matrícula 35.405, do 1-DL, conforme comunicação constante do mm. n.º 306, de 4, daquela Chefia. — P. 7.606.112-51.

Elogio:

Tendo visitado o 9-DL, a cargo do Chefe de Distrito, padrão NC — Cícero Marques Pôrto, matrícula 4.191, colhi um impressão muito boa, surpreendendo-me as transformações por que passaram não só a sua sede situada no Meier, como os dois Postos a ele subordinados, do Engenho Novo e do Encantado. Imóveis limpos, asseados com raro esmero, bem cuidados, pintados e muito bem conservados, com todos os seus móveis muito bem lustrados, apresentando aspecto agradável e confortável, condições indispensáveis a um ambiente de tra-

balho. Todos os animais bem tratados e com aspecto laudável, assim como todas as instalações dos referidos Postos em ótimas condições de asseio.

Por tudo isto, que tive o grato prazer de observar, não poderia deixar de ressaltar a operosidade e dedicação evidenciadas pelo Chefe de Distrito — Cícero Marques Pôrto, que com rara habilidade e grande entusiasmo pela tarefa que lhe foi entregue, vem con-

duzindo aquele Distrito, obtendo de seus auxiliares o maior rendimento possível. Louvando por tais motivos esse Chefe, torno esse elogio extensivo aos seus dois Encarregados dos Postos do Engenho Novo e do Encantado, respectivamente, os Oficiais Administrativos, classe J — Othon Maurício da Fonseca, matrícula 16.344 e classe M — José Antonio Rodrigues, matrícula 7.762.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

Boletim n.º 100

De 19 de maio de 1951

ATO DO SECRETARIO GERAL

Remoção:

Do dactilógrafo, interino classe G, Yeda Colecta, matrícula 61.948, do

Gabinete do Secretário Geral para a Comissão Geral de Preços do Distrito Federal, núcleo 1.141.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N.º 377-AgSA, processo 2.002.362-51 — Autorizo, nos termos das disposições contratuais vigentes.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Ata da 9.ª sessão extraordinária realizada em 11 de Maio de 1951, para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 21 de Setembro de 1948.

Aos onze dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, às dezessete horas e trinta minutos, sob a presidência do Senhor Ministro Ivan Lins, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua nona sessão extraordinária, para os fins previstos na Resolução n.º 1, de 21 de Setembro de 1948.

Compareceram os Srs. Ministros Benjamin Reis Júnior, Jesuino de Albuquerque, Edgard Romero e João Lyra Filho e os Srs. Procuradores Manuel Paulo Teles de Matos Filho e Edgar Cavalcanti de Arruda.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada a 9 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Na ordem do dia o Tribunal tomou as seguintes resoluções:

Conceder ao Oficial Administrativo classe L, Calina de Toledo Siqueira Campos, matrícula n.º 43.469, quatro (4) dias de licença, em prorrogação, para tratamento de saúde, de acordo com o laudo médico e nos termos do artigo 153, do Decreto-Lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941, combinado com o artigo 2.º da Resolução n.º 1, de 21 de Setembro de 1948;

Conceder ao Continuo, classe L, Francisco Valuche, matrícula número 3.322, noventa (90) dias de licença-prêmio, nos termos da Lei n.º 374, de 16 de novembro de 1949, regulamentada pelo Decreto n.º 10.150, de 23 de janeiro de 1950 e de acordo com as informações.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão. E, para constar, lavrou-se, a presente, que vai subscrita e assinada. Eu, Fernando Monteiro Autran, Secretário do Tribunal, o subscrevi.

Ivan Lins, Vice-Presidente, em exercício Pedro Firmeza, Benjamin Reis Júnior, Jesuino de Albuquerque, Edgard Romero e João Lyra Filho, Ministro, e Manuel Paulo Teles de Matos Filho e Edgar Cavalcanti de Arruda, Procuradores.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — Otacilio Ismael Nunes — Chefe de Distrito de Arrecadação, matrícula n.º 539, nomeado em 2 de fevereiro de 1945 e empossado em 17 do mesmo mês e ano;

Considerando que o levantamento das contas é referente aos períodos de 1 a 3 de janeiro e de 10 de junho a 31 de dezembro de 1949;

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável se verifica que o mesmo recolheu aos cofres da Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 12.279.790,90 (doze milhões, duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa cruzeiros e noventa centavos), tudo quanto arrecadou nos períodos acima citados e que está, assim, perfeitamente legal a sua conta corrente;

Considerando que tiveram exercício no 1.º e 2.º Distritos de Arrecadação os fiéis: Emilio Gonçalves, matrícula 3.831, dia 3 de janeiro de 1949; Pedro Pereira da Costa Júnior, matrícula n.º 4.940 (Cobrador Fiscal), dia 3 de janeiro de 1949; Edmundo Arnau de Azevedo e Melo, matrícula n.º 62.473, de 10 de junho a 31 de dezembro de 1949; Benjamin Joppert Martins, matrícula n.º 62.701, de 12 de agosto a 15 de setembro de 1949; Luis Antônio Bandeira Lins, matrícula 62.554, de 10 de junho de 1949; Erice de Bacelar e Sousa, matrícula 62.639, de 16 de setembro a 31 de dezembro de 1949; os quais prestaram suas contas diárias e ordenar se lhes expeça a comprovam;

Acórdam, em Tribunal, julgá-lo quite e bem assim cada um dos citados fiéis e ordenar se lhes expeça competente provisão.

Sala de Sessões, em 16 de março de 1951. — Olympio de Mello — Presidente — Benjamin Reis — Relator — Pedro Firmeza — Ivan Lins — Jesuino de Albuquerque — Edgard Romero — João Lyra Filho.

Procurador:

Manuel Paulo Telles de Mattos F. — Edgard Arruda.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de — Francisco Ruiz — Fiél do Tesouro respondendo pela chefia do 2.º Distrito de Arrecadação, matrícula número 1.166;

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 5 a 9 de junho de 1949;

Considerando que, organizada a conta corrente do responsável, se verifica que o mesmo recolheu aos cofres da Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 550.965,60 (quinhentos e cinquenta mil, novecentos e sessenta e cinco

cruzeiros e sessenta centavos), tudo quanto arrecadou no período acima citado e que está, assim, perfeitamente legal a sua conta corrente;

Acórdam, em Tribunal, julgá-lo quite e ordenar se lhe expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, em 20 de março de 1951. — Ivan Lins — Vice-Presidente em exercício — João Lyra Filho — Relator — Pedro Firmeza — Benjamin Reis Júnior.

Procuradores:

Manuel Paulo Telles de Mattos F. — Edgard Arruda.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Tomada de Contas de Nelsalina Fernandes Pereira — Chefe de Distrito de Arrecadação da Prefeitura do Distrito Federal, matrícula número 28.130, nomeada em 26 de dezembro de 1946 e empossada em 3 de janeiro de 1947;

Considerando que o levantamento das contas é referente ao período de 12 a 29 de dezembro de 1949;

Considerando que, organizada a conta corrente da responsável, se verifica que a mesma recolheu aos cofres da Tesouraria da Prefeitura do Distrito Federal a importância de Cr\$ 5.693.143,30 (cinco milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e quarenta e três cruzeiros e trinta centavos), tudo quanto arrecadou no período acima citado e que está, assim, perfeitamente legal a sua conta corrente;

Considerando que tiveram exercício no 8.º Distrito de Arrecadação os fiéis: John Raphael Shalders, matrícula 705, Cristalina Pinto Paça, matrícula 46.594, Oscar Guilherme de Oliveira (Cobrador), matrícula 4.919, Benjamin Joppert Martin (Caixa), matrícula n.º 62.701 e Júlio Cezário de Mello Filho, matrícula 52.671, de 12 a 29 de dezembro de 1949; os quais prestaram suas contas diárias e certas no período em que serviram;

Acórdam, em Tribunal, julgá-la quite e bem assim cada um dos citados fiéis e ordenar se lhes expeça a competente provisão.

Sala de Sessões, em 20 de março de 1951. — Ivan Lins — Vice-Presidente em exercício — João Lyra Filho — Pedro Firmeza — Benjamin Reis Júnior.

Procuradores:

Manuel Paulo Telles de Mattos F. — Edgard Arruda.

Divisão do Pessoal

Portaria n.º 13, de 16 de maio de 1951

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve transferir do Gabinete do Diretor (TST) para a Divisão dos Serviços Financeiros (IST), o Oficial Administrativo, classe N, Cândido Rodrigues da Silveira, matrícula 229.

Portaria n.º 14, de 16 de maio de 1951

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve transferir do Gabinete do Diretor (TST) para a Divisão dos Serviços Financeiros (IST), o Oficial Administrativo, classe N, Iolanda Soares, matrícula 3.825.

Portaria n.º 15, de 16 de maio de 1951

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve transferir do Gabinete do Diretor (TST) para a Divisão dos Serviços Financeiros (IST), o Oficial Administrativo, classe J, Maria Eunice Aguiar Firmeza, matrícula n.º 62.076.

Portaria n.º 16, de 16 de maio de 1951

O Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve transferir do Gabinete do Diretor (TST) para a Divisão dos Serviços Financeiros (IST), o Oficial Administrativo, classe J, Guiomar Reis, matrícula n.º 62.075.

Visto. Publique-se em 16 de maio de 1951. — João Felino Pires de Carvalho — Chefe Div. Pessoal Padrão O — Matrícula 3.776.

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 19 de maio de 1951

DESPACHO DO DIRETOR

Processos:

N. 312.486-51 — Angelina Almeida do Amaral.
N. 313.424-51 — José Francisco da Silva.
N. 313.006-51 — Marta Matthiesen Queiroz.
N. 313.509-51 — Tirso de Castro Amorim.
N. 334.953-50 — Gabriel Jarannis Valentim Leopoldo Seondy-Sondy.
N. 312.168-51 — Sebastião Antônio da Costa.
N. 312.413-51 — João Donalato Jorge.
N. 312.458-51 — Francisco da Silva Bastos.
N. 311.818-51 — Claudionor Rodrigues do Amaral.
N. 312.689-51 — Léa Bustane de Andrade Pinto.
N. 309.203-51 — Efigênia Moreira de Jesus.
N. 310.878-51 — Augusto Alves da Silva.
N. 312.215-51 — Olicio Felismino Gonçalves.
N. 312.198-51 — Artur Magalhães.
N. 311.476-51 — Josino Correia.
N. 312.392-51 — José Pereira de Almeida.
N. 311.799-51 — Argeu Farias.
N. 311.730-51 — Sebastião França Nobre.
N. 311.752-51 — José Pinheiro da Silva.
N. 311.676-51 — Sebastião Ferreira.
N. 311.455-51 — Antônio de Sousa Nunes.
N. 311.941-51 — Mirian Calmon Nuergo.
N. 311.664-51 — José Avelino Bustilho.
N. 311.167-51 — Pedro José da Silva.
N. 311.666-51 — Alpidio Rodrigues Macario.
N. 311.575-51 — Jorge Ferreira de Lameida.
N. 311.702-51 — Saturnino Gomes Caldeira.
N. 311.704-51 — José Fernandes Pereira.
N. 311.628-51 — Sebastião Caldeira de Oliveira.
N. 311.802-51 — Abel José Alves.
N. 311.451-51 — Nelson Lima.
N. 311.572-51 — Ezequiel Soares do Nascimento.
N. 311.372-51 — Zulma Alves Fraga-le.
N. 311.361-51 — José Esteves de Barros.
N. 309.364-51 — José Laurindo da Silva.
N. 310.754-51 — Antônio Batista.
N. 311.794-51 — Amador Rodrigues Lisboa.
N. 102.149-51 — Jesuino Gomes da Rocha.
Deferidos.
N. 313.426-51 — Moacir Bastos.
N. 312.504-51 — Lucia Rodrigues dos Santos.
N. 313.425-51 — Augusto da Cruz Almeida.
N. 313.423-51 — Tarciso Zebral Baeta.
Indeferidos.
N. 300.371-51 — Carmen Pinheiro — Aceite-se. Restituam-se os originais.
N. 311.313-51 — Risoleta Aires da Silva — Pague-se.
N. 311.857-51 — Artur Américo de Matos — Pague-se.
N. 313.417-51 — Jorge Eufemio — Junte o atestado médico.
N. 312.699-51 — Tito da Rocha Fonseca — Aguarde-se oportunamente.
N. 313.490-51 — Adalberto João Jones — Prove o alegado.

N. 306.470-51 — Maria da Glória Pinto de Sousa — Aceite-se.
N. 101.046-51 — Adalberto Gomes da Silveira — Aguarde-se oportunidade.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL
DE FINANÇAS

Departamento do Patrimônio

Térmo de locação, a título precário, do imóvel P.M., sito no beco dos Ferreiros n. 33 — quarto — que é assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor João da Silva Cardoso.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor do mesmo Departamento e as testemunhas adiante assinadas, ai compareceu o Senhor João da Silva Cardoso, Carteira de Identidade número 227.168 (duzentos e vinte e sete mil cento e sessenta e oito), do comércio, o qual declarou que, na conformidade do despacho de 4-7-950 (quatro de julho de mil novecentos e cinquenta), do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo administrativo número 1.019.285 (um milhão e dezoito mil duzentos e oitenta e cinco) de mil novecentos e quarenta e nove, vinha assinar o presente termo de locação do próprio municipal, sito no beco dos Ferreiros número 33 (trinta e três) — quarto — mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é concedida a título precário, pelo prazo de seis meses, a partir da data do registro do presente termo no Tribunal de Contas do Distrito Federal. Segunda — O preço da locação é de Cr\$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mensal, vencível no último dia de cada mês e pagável até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido, na sede do Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o artigo primeiro, parágrafo único do Decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito. Terceira — O imóvel objeto do presente termo não poderá ser sublocado no todo ou em parte e nem a locação poderá ser transferida a terceiros. Quarta — O locatário fica responsável pelo pagamento de luz, força, impostos, taxas, contribuições municipais e federais e demais emolumentos que incidirem sobre a ocupação objeto do presente termo. Quinta — Para garantia da execução do presente termo, depositou o locatário, pela guia número 10.042 (dez mil e quarenta e dois), do Departamento de Contabilidade, a importância de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros), correspondente a três meses de aluguel, importância esta que será levantada pelo locatário no término normal da locação objeto do presente termo. Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal não se responsabiliza pelos reparos necessários à conservação do imóvel objeto do presente termo de locação. Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal não indenizará o locatário por qualquer melhoramento executado no próprio municipal acima citado. Oitava — Fica eleito o fóro do presente termo o Fóro do Distrito Federal, Nona — O presente termo está

sujeito a registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme determina o artigo vinte, inciso cinco da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito. No caso de ser denegado tal registro, não terá o locatário direito a qualquer indenização. E, por nada mais constar foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Senhor Diretor sobre estampilhas municipais de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), interessado, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, letra L, matrícula 683, que o escrevi. Selado com as estampilhas acima referidas, devidamente inutilizadas pela data: Rio de Janeiro, 17 de maio de 1951 e a assinatura: — Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do D.P.M. — João da Silva Cardoso. Testemunhas. — Humberto Amaral e Amaro de Souza. — Alice Uzeda de Azevedo. Datilografado: — Marietta Rondot Wanderley, Datilógrafa classe G, matrícula número 61.787. — Confere: — Alice Uzeda de Azevedo, matrícula 683. Visto: — Clemente José Muniz, Chefe do 2-P.M. Mat. 49.285.

Térmo de locação a título precário, do imóvel P.M., sito no Beco dos Ferreiros número 33-loja, que é assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e a Sociedade Montelina Agrícola Limitada, na forma abaixo.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor do mesmo Departamento e as testemunhas adiante assinadas, ai compareceu a Sociedade Montelina Agrícola Limitada, representada neste ato pelo sócio, o Senhor Hélio Abrunhosa Monteiro, brasileiro, casado, comerciante, Carteira de Identidade número 677.851 (seiscentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e um), o qual declarou que, na conformidade do despacho de 4-7-950 (quatro de julho de mil novecentos e cinquenta), do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo administrativo número 1.019.285 (um milhão e dezoito mil duzentos e oitenta e cinco, de mil novecentos e quarenta e nove), vinha assinar o presente termo de locação do próprio municipal sito no Beco dos Ferreiros número 33 (trinta e três) loja, mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é concedida a título precário, pelo prazo de seis meses a partir, da data do registro do presente termo no Tribunal de Contas do Distrito Federal; Segunda — O preço da locação é de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) mensal, vencível no último dia de cada mês e pagável até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido, na sede do Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva, conforme dispõe o Artigo primeiro, parágrafo único do decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de dezembro de mil novecentos e trinta e oito; Terceira — O imóvel objeto do presente termo não poderá ser sublocado no todo ou em parte e nem a locação poderá ser transferida a terceiros; Quarta — O locatário fica responsável pelo pagamento de luz, força, impostos, taxas, contribuições municipais e federais e demais emolumentos que incidirem sobre a ocupação objeto do presente termo; Quinta — Para garantia da execução do presente termo, depositou o locatário, pela guia número 10.678 (dez mil seiscentos e setenta e oito), do Departamento de Con-

tabilidade, a importância de Cr\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos cruzeiros), correspondente a três meses de aluguel, a importância esta que será levantada pelo locatário, no término normal da locação objeto do presente termo; Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal não se responsabiliza pelos reparos necessários à conservação do imóvel objeto do presente termo de locação; Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal não indenizará o locatário por qualquer melhoramento executado no próprio municipal acima citado; Oitava — Fica eleito o fóro do presente termo o Fóro do Distrito Federal; Nona — O presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme determina o Artigo vinte, inciso cinco, da Lei número 217 (duzentos e dezessete) de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito. No caso de ser denegado tal registro, não terá o locatário direito a qualquer indenização. E, por nada mais constar foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme é assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas municipais de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), interessado, testemunhas e por mim, Alice de Uzeda de Azevedo, Oficial Administrativo letra L, matrícula 683, que o escrevi. Selado com as estampilhas acima referidas, devidamente inutilizadas pela data: Rio de Janeiro, 17 de maio de 1951 e a assinatura: Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do D.P.M. — Helio Abrunhosa Monteiro. Testemunhas: Humberto Amaral e Leonidio Amorim. — Alice Uzeda de Azevedo. — Datilografado: Marietta Rondot Wanderley, Datilógrafa classe G, matrícula número 61.787. — Confere: Alice Uzeda de Azevedo, matrícula número 683. — Visto: Clemente José Muniz, Chefe do 2 P.M., matrícula número 49.285.

Térmo de locação, a título precário, do imóvel P.M., sito no Beco dos Ferreiros n. 33 — 2 quartos — que é assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e o Senhor Francisco José de Moraes, na forma abaixo.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta e um, presentes no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor do mesmo Departamento e as testemunhas adiante assinadas, ai compareceu o Senhor Francisco José de Moraes, brasileiro, carteira de identidade número 436.656 (quatrocentos e trinta e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis) o qual declarou que, na conformidade do despacho de 4-7-950 (quatro de julho de mil novecentos e cinquenta), do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado no processo administrativo número 1.019.285 (um milhão e dezoito mil duzentos e oitenta e cinco), de mil novecentos e quarenta e nove, vinha assinar o presente termo de locação do próprio municipal sito no Beco dos Ferreiros n. 33 (trinta e três) 2 (dois) quartos mediante as seguintes condições: Primeira — A locação é concedida a título precário, pelo prazo de seis meses a partir da data do registro do presente termo no Tribunal de Contas do Distrito Federal; Segunda — O preço da locação é de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) mensal, vencível no último dia de cada mês e pagável até o quinto dia útil do mês seguinte ao vencido, na sede do Departamento do Patrimônio, sob pena de interdição do imóvel e de cobrança judicial pela forma executiva conforme dispõe o Artigo primeiro, parágrafo único do decreto-lei número novecentos e sessenta, de dezessete de de-

zembro de mil novecentos e trinta e oito; Terceira — O imóvel objeto do presente termo não poderá ser sublocado no todo ou em parte e nem a locação poderá ser transferida a terceiros; Quarta — O locatário fica responsável pelo pagamento de luz, força, impostos, taxas, contribuições municipais e federais e demais emolumentos que incidirem sobre a ocupação objeto do presente termo; Quinta — Para garantia da execução do presente termo, depositou o locatário, pela guia número 12.445 (doze mil quatrocentos e quarenta e cinco), do Departamento de Contabilidade, a importância de Cr\$ 900,00 (novecentos cruzeiros), correspondente a três meses de aluguel, importância esta que será levantada pelo locatário no término normal da locação, objeto do presente termo.

Sexta — A Prefeitura do Distrito Federal não se responsabiliza pelos reparos necessários à conservação do imóvel objeto do presente termo de locação; Sétima — A Prefeitura do Distrito Federal não indenizará o locatário por qualquer melhoramento executado no próprio municipal acima citado; Oitava — Fica eleito o foro do presente termo o Foro do Distrito Federal; Nona — O presente termo está sujeito a registro pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal, conforme determina o Artigo vinte, inciso cinco, da Lei número duzentos e dezessete, de quinze de janeiro de mil novecentos e quarenta e oito. No caso de ser denegado tal registro, não terá o locatário direito a qualquer indenização. E, por nada mais constar foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelo Senhor Diretor, sobre estampilhas municipais de Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros), interessado, testemunhas e por mim, Alice Uzeda de Azevedo, oficial administrativo, letra L, matrícula 683, que o escrevi. Selado com as estampilhas acima referidas, devidamente inutilizadas pela data: Rio de Janeiro, 17 de maio de 1951 e a assinatura: Roberto de Souza Pinto Filgueiras, Diretor do Departamento P.M. — Francisco José de Moraes, Testemunhas: Humberto Amaral e Amaro de Souza. — Alice Uzeda de Azevedo. — Datilografado: Marieta Rondot Wanderley, Datilógrafa classe G, matrícula número 61.787. — Confere: Alice Uzeda de Azevedo, matrícula 683. — Visto: Clemente José Muniz, Chefe do 2 P.M., matrícula 49.285.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

Serviço de Correspondência

Termo aditivo de re-ativação ao dito, assinado em 19 de junho de 1950, de cessão de áreas de terrenos para abertura de logradouros situadas à avenida Santa Cruz, ns. 662, 702 e 708 e à rua Bernardo de Vasconcellos, Realengo, que os Senhores José Palatnik e sua mulher Sonia Palatnik, Tobias Palatnik e sua mulher Olga Palatnik fazem a Prefeitura do Distrito Federal e de obrigações que os mesmos assumem em relação ao referido imóvel.

Aos 4 dias do mês de maio do ano de 1951, no Gabinete do Senhor Diretor do Departamento de Obras da Prefeitura do Distrito Federal, na avenida Nilo Peçanha, 12-3º pavimento, onde se achavam presentes, o respectivo titular, engenheiro Eduardo de Souza Filho,

brasileiro, casado, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Prefeito do Distrito Federal, por despacho de 15 de abril de 1951, exarado no processo número 7.722.660-49, a assinar o presente termo e as testemunhas adiante nomeadas e que este a.s.sim conhecedas dos interessados e do que este redige, compareceram os Senhores José Palatnik e sua mulher e Tobias Palatnik e sua mulher e declarou que vinha assinar o presente termo aditivo a fim de ser determinado o início da validade do termo assinado em 19 de junho de 1950. O presente termo obedecendo as seguintes cláusulas:

Primeira: — Por este termo aditivo ficam mantidas todas as cláusulas do termo assinado em 19 de junho de 1950. Segunda: — Fica acrescida ao termo ora re-ativado a cláusula abaixo, com a seguinte redação:

Cláusula Décima Segunda: — Validade do termo: — Este termo só terá validade, após o respectivo registro no Tribunal de Contas da Prefeitura, ficando conveniado que a cedente nenhuma indenização caberá no caso da impugnação deste por aquele Tribunal.

E para firmeza do que acima ficou estabelecido lavrou-se o presente termo que, lido e achado conforme é assinado pelas partes interessadas, a saber: — A Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Diretor do Departamento de Obras engenheiro Eduardo Souza Filho, os cedentes José Palatnik e Tobias Palatnik, testemunhas senhores Walter Martins de Souza e José Francisco Parente Filho e por mim Hermes Evaristo Biswas, oficial administrativo classe I, matrícula 4.242 em exercício no Serviço de Correspondência, que o escrevi. Pagou pelo corte taxa de expediente a quantia de Cr\$ 130,00 (cento e trinta cruzeiros), pela guia n. 6.304.046, do 8-OB Serviço de Correspondência, datada de 24 de abril de 1951, relativo a taxa de assinatura de termo, de acordo com os decretos 308 e 318, de 21 de dezembro de 1948 e 29 de janeiro de 1949, respectivamente. Rio de Janeiro, 4 de maio de 1951. — Eduardo Souza Filho e p.p. José Palatnik.

Testemunhas: Walter Martins de Souza e José Francisco Parente Filho. — Hermes Evaristo Biswas.

Nota: — Assinou por procuração de Tobias Palatnik, Olga Palatnik e Sonia Palatnik seu bastante procurador José Palatnik, conforme consta na procuração passada no 6º Ofício de Notas Tabela Francisco Louquim da Rocha, livro 286 — fls. 125 — n. 4.241. Em 4 de maio de 1951.

Copiei fielmente do original: Ruth de Mattos Carvalho, matrícula 46.503. — Confere: Theobaldo Sá de Miranda, matrícula 63.204. — Visto: Em 16 de maio de 1951. — Olavo de Souza Caldas, Chefe do 8-OB, matrícula 34.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Termo de contrato para aquisição de três caldeirões com capacidade para 150 litros destinados ao Hospital Abriço Guilherme da Silveira, que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal, representada pelo Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Mello, Secretário Geral de Saúde e Assistência e a firma Instaladora Casa Berta S.A. estabelecida na rua Uruguiana, número cento e quarenta e um nesta Capital e representada pelo Senhor Teodoro de Paula, Diretor Gerente.

Aos dezessete dias do mês de maio do ano de mil novecentos e cinquenta

e um, na Secretaria Geral de Saúde e Assistência, da Prefeitura do Distrito Federal, no edifício Marechal Deodoro, sito na Avenida Graça Aranha, número oitenta e um, quinto andar, compareceu o Senhor Teodoro de Paula, Diretor Gerente da firma Instaladora Casa Berta S.A. estabelecida na rua Uruguiana, número cento e quarenta e um, nesta Capital, que, de conformidade com o resultado da Concorrência Pública número 1 (um), realizada aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e um, pela Comissão de Aquisição de Material, declarou comprometer-se a fornecer três caldeirões «BERTA», de fabricação nacional, com capacidade para 200 (duzentos) litros, cada um, nos termos de sua proposta apresentada à aludida Concorrência Pública, sujeitando-se a firma contratante a todas as condições do Edital da mesma e as cláusulas a seguir discriminadas: Primeira: — A firma Instaladora Casa Berta S.A. se obriga a fornecer três caldeirões «BERTA», de fabricação nacional, com capacidade para 200 (duzentos) litros, cada um, para funcionamento a vapor de baixa pressão, sendo os mesmos duplos, isto é, constituídos por um caldeirão de aço inoxidável, polido e uma carcassa externa de ferro, com revestimento de mchapas esmaltadas de branco porcelana a fogo. O espaço destinado a camisa de vapor entre a carcassa e o caldeirão interno é de 30 mm. de espessura nas paredes e de 80 a 100 milímetros no fundo, aproximadamente. A carcassa é isolada termicamente na parte externa. O fundo será abobadado para dentro, tendo um raio de curvatura nos pontos de passagem para a parte cilíndrica que permite uma limpeza fácil. O escoamento dos alimentos é feito por meio de uma torneira colocada na parte mais baixa, sendo o fundo ligeiramente inclinado para a mesma. A tampa é reforçada, de aço inoxidável fechada hermeticamente por meio de parafusos graduáveis. A fim de evitar o escapamento de vapores proveniente do desgase de gacheta, a tampa é ajustada de modo o se obter uma vedação perfeita entre a gacheta e a borda. A tampa possui um dispositivo para se manter levantada em qualquer posição, a partir de determinado limite (25 a 30°), o qual é acoplado a um amortecedor que evita os choques provenientes de movimentos bruscos. A pressão de serviço dos caldeirões é de 0,3 a 0,5 kg/cm². Os caldeirões são assentados sobre uma base de ferro reforçada e possuem um corrimento protetor na parte anterior, de metal cromado. Como acessórios são fornecidos um condensador, um quebra-vácuo, torneiras de escoamento e suprimento de bronze niquelado, válvula de segurança de bronze niquelado, e outros mais que sejam necessários ao funcionamento dos aparelhos, de acordo com os tipos propostos. Os caldeirões serão entregues devidamente montados, sendo as ligações feitas pelo licitante, correndo por conta da P.D.F. todos os pontos de alimentação de vapor, água fria e quente, condensação e esgoto, na conformidade de sua proposta apresentada a mencionada Concorrência Pública, pela importância de Cr\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos cruzeiros). Segunda: — Os caldeirões em apreço serão entregues noventa dias após o registro do presente contrato no Tribunal de Contas da Prefeitura do Distrito Federal. Terceira: — Para garantia do fornecimento e instalação em apreço, a firma contratante caucionou no Departamento de Contabilidade da Secretaria Geral de Finanças a importância de Cr\$ 4.000,00 — quatro mil cruzeiros —, em quatro Obrigações de Guerra, emitidas

pelo Decreto-lei 4.789 — quatro mil setecentos e oitenta e nove —, de cinco de outubro de mil novecentos e quarenta e dois, no valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma, de números 789.037 (centos e oitenta e nove mil e trinta e sete), 189.040 (cento e oitenta e nove mil e quarenta), com os coupons 18 (dezoito), e seguintes, pela guia número 4.377 (quatro mil trezentos e setenta e sete), desta Secretaria Geral. Quarta: — No caso de não serem cumpridas todas as obrigações neste assumidas pela firma contratante, a caução feita para sua garantia, constante da cláusula terceira, reverterá integralmente aos cofres da Prefeitura do Distrito Federal. Quinta: — A caução de que trata a cláusula terceira só será liberada com autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material em causa, ou a rescisão legal deste contrato. Sexta: — A despesa com os caldeirões, em apreço, que importa num total de Cr\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos cruzeiros), correrá pela verba 600, código 212.2 — «Equipamentos e instrumentos de Hospitais: item b) para os demais hospitais», na qual fica empenhada a despesa total deste contrato. Sétima: — O presente contrato só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal por qualquer indenização, no caso de denegação desse registro. Oitava: — A firma Instaladora Casa Berta S.A. se compromete a entregar os três caldeirões, objeto do presente contrato, no Hospital Abriço Guilherme da Silveira, obrigando-se a garantia dos mesmos, pelo prazo de 1 (um) ano, contra qualquer defeito de fabricação ou funcionamento, e respectiva assistência técnica, uma vez observadas as suas instruções. Nona: — O imposto de expediente, na importância de Cr\$ 320,00 (trezentos e vinte cruzeiros), foi pago pela guia número 86.012 (oitenta e seis mil e doze), desta Secretaria Geral. O Senhor Teodoro de Paula, Diretor Gerente da firma Instaladora Casa Berta S.A. apresentou todos os documentos de quitação de seus impostos federais e da Prefeitura do Distrito Federal, inclusive a Lei dos dois terços. De acordo com o despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, exarado a treze de abril de mil novecentos e cinquenta e um, no ofício número 1.562, (mil quinhentos e sessenta e dois), de onze de abril de mil novecentos e cinquenta e um, desta Secretaria Geral, eu, Adelzito Adelman de Carvalho, Escriturário classe I, para clareza e para que produza todos os efeitos legais e jurídicos, lavrei o presente contrato, que, depois de lido e achado conforme pelas partes contratantes, vai assinado pelo Doutor Jorge Saldanha Bandeira de Mello, Secretário Geral de Saúde e Assistência, pelo Senhor Teodoro de Paula, Diretor Gerente da firma Instaladora Casa Berta S.A., e pelas testemunhas, Doutor Paulo Saldanha Bandeira de Mello e Fernando Taveira.

Distrito Federal, em 17 (dezessete) de maio de mil novecentos e cinquenta e um. — Instaladora Casa Berta S.A. — Teodoro de Paula, Diretor Gerente. — Jorge Saldanha Bandeira de Mello. — Fernando Taveira e Adelzito Adelman de Carvalho.

Copiei fielmente. — Arlette Ribeiro Dettmar, Esc. Ext. mensalista referência E, matrícula 35.562.

Confere: — Myrthes de Castro Brazil, Oficial Administrativo classe I, matrícula 4.077.

Visto: — Fernando Taveira, Chefe do Serviço de Expediente padrão NC, matrícula 33.513.

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal Serviço de Pagamento

AVISO AOS RESPONSÁVEIS DE NÚCLEOS

O Diretor do Departamento do Pessoal avisa aos responsáveis de núcleos que a anotação nos cartões de ponto, com relação ao abono de faltas concedidas pela Lei nº 573, de 10 de maio de 1951, deve ser feita da seguinte maneira: XXXX — abrangendo as colunas de entrada e saída e, na coluna das observações, os dizeres: Abonado Lei n.º 573.

Serviço de Informações

EDITAL N.º 53

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Odileia Gomes em virtude do falecimento do ex-servidor Antenor Bastos, matrícula n.º 2.148, ocorrido em 29 de outubro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de casado". — Processo número 1.013.482-51.

Em 18 de abril de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 55

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Olinda Ponce de Leão Cavadas, matrícula n.º 33.764, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do decreto-lei número 3.770, de 28 de outubro de 1941. — Processo n.º 1.059.297-50.

EDITAL N.º 56

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria de Lourdes da Silva Araújo, matrícula n.º 67.825, Enfermeiro classe "G" que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Proc. n.º 1.059.306-50).

Em 19 de abril de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8 P. S.

EDITAL N.º 57

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Célio Fernandes de Oliveira, matrícula n.º 2.003, Artífice classe G, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha número 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1951. (Proc. n.º 1.050.102-50).

Em 25 de abril de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 58

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Alfredo Marum, matrícula n.º 53.037, Médico classe K, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.044.806-50).

Em 25 de abril de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 59

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do

EDITAIS E AVISOS

Estatuto, Emilio Laneuville em virtude do falecimento do ex-servidor Joaquim Pedrosa Laneuville, matrícula n.º 9.169, ocorrido em 17 de janeiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo. (Proc. n.º 1.012.697-51).

Em 25 de abril de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 60

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Isabel Soares, em virtude do falecimento do ex-servidor Antonio Vitorino, matrícula n.º 8.852, ocorrido em 8 de fevereiro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro. (Processo número 1.002.622-51).

Em 25 de abril de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 61

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Manuel Rodrigues Paixão, em virtude do falecimento do ex-servidor Félix Rodrigues da Silva, matrícula n.º 24.957, ocorrido em 31 de dezembro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo". (Processo número 1.003.956-51).

Em 25 de abril de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 62

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Deolinda Nunes Cabete, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Cabete, matrícula n.º 55.213, ocorrido em 22 de dezembro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é a de solteiro". (Processo n.º 1.001.180-51).

Em 25 de abril de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 63

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Sérgio Francisco da Rosa, matrícula n.º 29.315, Artífice p. 5, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.014.347-51).

Em 3 de maio de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 64

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Amanda Nunes, matrícula n.º 62.944, Enfermeiro cl. G, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.014.355-51).

Em 3 de maio de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 65

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Maria Cândida Piragibe Graeff, matrícula n.º 27.832, Professora de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua au-

sência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941. (Processo número 1.007.825-51).

Em 3 de maio de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 66

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Joaquina Aida da Silva, em virtude do falecimento do ex-servidor João Florentino Lima, matrícula número 51.251, ocorrido em 26 de outubro de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro (Proc. n.º 1.070.866-50).

Em 3 de maio de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 67

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Beatriz de Melo Dória, em virtude do falecimento do ex-servidor Manuel Gomes de Figueiredo, matrícula n.º 24.883, ocorrido em 31 de agosto de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro (Proc. n.º 1.007.234-51).

Em 3 de maio de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 68

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do artigo 173 do Estatuto, Valter Leonardo Pereira, em virtude do falecimento do ex-servidor Anibal Pereira Barbosa, matrícula n.º 51.891, ocorrido em 6 de fevereiro do corrente ano, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro (Proc. n.º 1.013.429-51).

Em 3 de maio de 1951. — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 69

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Jurema Scoralick, matrícula n.º 61.849, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de apresentar a carteira de Identidade n.º 854.970. — Proc. número 1.018.483-51).

Em 11 de maio de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8 PS.

EDITAL N.º 70

O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Aydl Simonetti Fleiuss Calvet, matrícula número 36.926, Professor de Curso Primário, que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo n.º 1.034.355-50).

Em 14 de maio de 1951 — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 71

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Galiodor Francisco de Almeida, matrícula n.º 29.208, Trabalhador padro "D", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246

do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Proc. n.º 1.060.634 de 1950).

Em 14 de maio de 1951 — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 72

"O Departamento do Pessoal faz ciência ao servidor Francisco Antônio da Costa, matrícula n.º 55.066, Trabalhador "padrão "B", que deverá comparecer em sua sede a Avenida Graça Aranha n.º 416, 4.º andar, sala 416, a fim de justificar sua ausência do serviço nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n.º 3.770, de 28 de outubro de 1941". (Processo número 1.069.634-50).

Em 14 de maio de 1951 — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 73

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Silvia dos Santos, em virtude do falecimento do ex-servidor Osvaldo Gonçalves Bastos, matrícula n.º 3.918, ocorrido em 28 de abril de 1949, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro". (Processo n.º 1.014.290-51).

Serviço de Informações — 8-PS.

Em 14 de maio de 1951 — Nelson Fraga — Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 74

"O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Cecília da Conceição, em virtude do falecimento do ex-servidor Vicente Ramos, matrícula n.º 26.624, ocorrido em 3 de agosto de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro".

(Processo n.º 1.058.604-50).

Em 15 de maio de 1951. — Nelson Fraga, Chefe do 8-PS.

EDITAL N.º 75

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Hildebrando Correia de Melo, em virtude do falecimento do ex-servidor Francisco de Sousa, matrícula n.º 9.116, ocorrido em 26 de maio de 1950, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteiro".

(Processo n.º 1.023.300-50).

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Comissão de Aquisição de Material

Espécie do material: Limpeza.

Prazo de entrega: 10 dias.

Local de entrega: Avenida Graça Aranha n.º 416, 6.º andar, sala número 620.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento do material de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão prestados, outrossim, quaisquer esclarecimentos necessários.

De acordo com o disposto no artigo 37 do Decreto-lei n.º 1.402, de 5 de julho de 1939, as empresas ou instituições sindicalizadas, é assegurada preferência em igualdade de condições.

Tendo em vista a resolução número 28, de 30 de novembro de 1949, do Exmo. Sr. Prefeito, será dada preferência em igualdade de condições tecnológicas e de preços aos produtos da indústria nacional.

Em 17 de maio de 1951. — *Mário de Brito Figueiredo* — Membro da ACM.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Comissão de Aquisição de Material

F. C. M.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 107

GRUPO 14

Torno público que no 28 de maio de maio de 1951, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas par fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 6 do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças.

ESPÉCIE DO MATERIAL:

Impressos.

PRAZO: DE ENTREGA:

45 dias.

LOCAL DE ENTREGA:

Rua da Alfândega n.º 48, 1.º andar.

NOTA: — As especificações referentes o fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 16 de maio de 1951. — *Oswaldo Romero* — Matrícula n.º 6.836 — Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 108

GRUPO

Torno público que no 28 de maio de maio de 1951, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas par fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 5 do Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças.

ESPÉCIE DO MATERIAL:

Popel Tipo Tela.

PRAZO: DE ENTREGA:

20 dias.

LOCAL DE ENTREGA:

Rua da Alfândega n.º 48, 1.º andar.

NOTA: — As especificações referentes o fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 16 de maio de 1951. — *Oswaldo Romero* — Matrícula n.º 6.836 — Presidente da Comissão.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 109

GRUPO 14

Torno público que no 28 de maio de maio de 1951, às 15,30 horas, serão recebidas nesta Comissão, à Avenida Rio Branco n.º 47, 1.º andar, propostas par fornecimento do material constante deste edital, observando-se rigorosamente o que preceituam os artigos 18 suas alíneas, e 19 do Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Para atender à Requisição n.º 10 do Departamento da Renda Imobiliária.

ESPÉCIE DO MATERIAL:

Expediente.

PRAZO: DE ENTREGA:

20 dias.

LOCAL DE ENTREGA:

Rua Santa Luzian, n.º 11.

NOTA: — As especificações referentes o fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avisos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídas na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Em 18 de maio de 1951. — *Oswaldo Romero* — Matrícula n.º 6.836 — Presidente da Comissão.

Departamento da Renda Mercantil

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, intima a firma Jacinto Pereira Coronha, que foi estabelecida na Avenida João Ribeiro 44 — sendo hoje seu paradeiro ignorado — a comparecer ao citado Departamento na rua da Quitanda número 129 — 3.º andar, a fim de apresentar defesa ao Processo número 4.877.069-50, de acordo com o artigo 43 do Decreto n.º 22.051 de 9 de novembro de 1932.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Comissão de Aquisição de Material

V.C.M.

Torno público para conhecimento dos interessados, que no dia 28 do mês corrente, às 14 horas, à Av. Franklin Roosevelt n.º 115, 9.º andar — Apartamento 902, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionados, observando-se, rigorosamente, o que preceituam os artigos 18 e seus itens, e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-48.

Concorrência Administrativa n.º 136.
GRUPO 4 (Caminhão de madeira — Tração animal para transporte de lixo).

NOTA: As especificações referentes ao edital acima, constarão de avisos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27-10-39, serão distribuídos aos interessados pela V.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo feito em carta datada de 9 de novembro de 1939.

Em 19 de maio de 1951. — *Cid Antonio Russel Raposo de Almeida Couto*, mat. 862, membro da Comissão.

EDITAL N.º 60

Por este edital, fica intimada a firma J. Miranda & Cia. Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar — Apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 489 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

tante do pedido n.º 418 que lhe foi Rio de Janeiro, 18 de maio de 1951.
— *Antonio Russel Raposo de Almeida*
— Mat. 8.093, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 61

Por este edital, fica intimada a firma Hermes A. de Sousa a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar — Apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 289 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

— Mat. 8.093, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 62

Por este edital, fica intimada a firma Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 — 9.º andar — Apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 516 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1951.
— *Antonio Russel Raposo de Almeida*
— Mat. 8.093, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 63

Por este edital fica intimada a firma Paulo Malta & Cia. Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas, contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 399 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1951.
— *Antonio Russel Raposo de Almeida*, matrícula 8.093, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 64

Por este edital, fica intimada a firma Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda., a apresentar nesta Comissão à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar, apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 323 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1951.
— *Antonio Russel Raposo de Almeida*, matrícula 8.093, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 65

Por este edital, fica intimada a firma F. F. Fernandes & Cia. Ltda., a apresentar nesta Comissão à Avenida Franklin Roosevelt, 115, 9.º andar apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 315 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1951.
— *Antonio Russel Raposo de Almeida*, matrícula 8.093, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 66

Por este edital, fica intimada a firma Fonseca Almeida Comércio e Indústria S. A. a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt 115 9.º andar apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 489 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1951.
— *Antonio Russel Raposo de Almeida*, matrícula 8.093, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 67

Por este edital, fica intimada a firma Paulo Malta & Cia. Ltda., a apresentar nesta Comissão, à Avenida Franklin Roosevelt, 115 9.º andar apartamento 901, dentro do prazo de 72 (setenta e duas) horas contadas da data desta publicação, comprovante da entrega do material constante do pedido n.º 454 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1951.
— *Antonio Russel Raposo de Almeida*, matrícula 8.093, Presidente da V.C.M.

EDITAL N.º 68

Por este edital, fica intimada a firma Lino Amorim & Cia. a completar a entrega no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data desta publicação, do material constante do pedido n.º 54 que lhe foi adjudicado, sob pena de aplicação da penalidade prevista em lei.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 1951.
— *Antonio Russel Raposo de Almeida*, matrícula 8.093, Presidente da V.C.M.

Departamento de Estradas de Rodagem

5-ER

EDITAL N.º 32

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 21 de maio de 1951, às 15 horas, na sede do D. E. R., à Praça Pio X n.º 54 — 6.º andar — será realizada a presente Concorrência Administrativa, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se o que preceituam os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo II, do Decreto número 9.149, de 2-2-1948.

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 181

GRUPO 10

Manilha de barro vidrada de 4" e de 6" de diâmetro

CONCORRÊNCIA ADMINISTRATIVA N.º 183

GRUPO 2

Talha diferenciada

NOTA —

As especificações referentes ao edital acima, constarão de avisos, que, de acordo com o Decreto-lei número 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pela 5-ER, ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais, junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 11 de maio de 1951 — *Arnaldo da Silva Monteiro Júnior* — Engenheiro Chefe do 1-ER — matrícula número 1.058.

5-E. R.

INSCRIÇÃO DE FIRMAS

Comunico para os devidos fins que de acordo com o despacho do Sr. Diretor de 7-5-51 exarado no processo n.º 7.202.138-51, ficam dispensadas da exigência do depósito obrigatório de Cr\$ 1.000.00 (um mil cruzeiros) para fornecimento de materiais no Departamento de Estradas de Rodagem as firmas inscritas em qualquer das Secretarias Gerais da P. D. F.

EDITAL N.º 31

Concorrência Pública, para a construção de um posto de serviços para as viaturas do DER à Avenida Brasil esquina da rua Olimpio de Melo.

Torno público para conhecimento dos interessados, que se acha aberta neste DER a Concorrência Pública para a construção de um posto de

serviços para as viaturas do DER à Avenida Brasil esquina da rua Olímpio de Melo.

As propostas deverão ser entregues no dia 6 (seis) de junho de 1951, às 15 (quinze) horas, no Gabinete do Presidente da Comissão de Concorrências à Praça Pio X, n.º 54 12.º andar.

As especificações e bases da Concorrência constarão de avulsos devidamente aprovados, que fazem parte integrante do presente Edital e que se acham a disposição dos interessados no local em referência, onde serão prestados outros esclarecimentos julgados necessários. Processo número 7 201.559-51.

Departamento de Estradas de Rodagem, em 18 de maio de 1951. — Visto Carlos Soares Pereira, Diretor do DER-DF.

Departamento de Aguas e Esgotos

Serviço de Expediente

EDITAL N. 6

Chama-se a atenção dos interessados para o Edital n.º 6, referente a concorrência pública para a execução de um tronco alimentador da zona sul, no Túnel do Rio Comprido, publicado no "Diário Oficial" de 17 de maio de 1951, às página n.º 4.705.

No Diário Oficial Seção II, de 17 de maio de 1951.

Edital n.º 6, de Concorrência Pública, para a execução de um tronco alimentador da zona sul, no túnel do Rio Comprido:

A fls. 4.705, 1.ª coluna, 34.ª linha, onde se lê: "canalização de 83m. de ferro ...

Leia-se:

"canalização de 300 mm. de ferro. A fls. 4.705 1.ª coluna, 49.ª linha, onde se lê:

"soldados automáticas de 6.00m para ligações no com-mente e testados na fábrica, com se-po, com os ...

Leia-se:

"soldados automaticamente e testados na fábrica, com seções de 6.00m para ligações no campo, com os ... A fls. 4.705 2.ª coluna 7.ª linha, onde se lê:

"proteção indicada e, ...

Leia-se:

"proteção acima indicada ...

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Será efetuado hoje, dia 22 de maio de 1951, terça-feira, das 11,45 às 17 horas, o pagamento das seguintes propostas de empréstimos:

Proposta	Matrícula
25.805	99.481
25.808	440
25.809	45.708
25.810	24.848
25.812	24.616
25.815	7.027
25.816	52.856
25.818	15.970
25.822	13.626
25.823	21.330
25.825	20.681
25.827	45.321
25.828	44.487
25.833	49.905
25.836	911
25.838	15.279
25.840	13.934
25.842	33.161

25.844	31.876
25.847	53.273
25.848	51.088
25.849	22.526
25.852	19.406
25.859	15.313
25.861	18.635
25.863	33.766
25.864	52.966
25.865	23.577
25.866	3.291
25.867	38.519
25.870	32.283
25.877	20.827
25.879	10.235
25.881	17.805
25.882	8.400
25.883	9.270
25.885	56.663
25.887	43.385
25.888	26.858
25.889	53.545
25.891	9.574
25.894	31.352
25.897	46.383
25.898	5.825

Extranumerarios

Proposta	Matrícula
71.675	59.116
71.681	57.801
71.683	59.106
71.684	43.813
71.685	56.954
71.686	56.058
71.687	60.374
71.688	88.651
71.689	57.610
71.690	52.704
71.691	61.911
71.692	62.197
71.693	60.734
71.694	61.929
71.695	61.956
71.696	61.571
71.697	62.472

71.698	61.859
71.699	62.469
71.700	56.411
71.701	57.769
71.702	58.894
71.703	62.870
71.704	62.872
71.705	59.196
71.706	62.032
71.707	56.775
71.708	57.495
71.709	56.700
71.710	57.321
71.711	62.413
Emergências	
Matrícula	Matrícula
908	6.384
988	7.143
1.061	7.466
1.289	7.470
1.657	7.687
1.698	8.485
1.716	9.111
1.749	9.431
2.323	9.873
2.342	9.893
2.350	10.130
2.410	10.156
2.427	10.174
2.623	10.191
2.895	11.103
5.187	11.172
6.038	11.359
6.270	11.411
12.159	16.105
12.646	16.224
12.839	16.242
12.938	16.461
12.972	17.138
13.062	17.379
13.073	17.380
13.454	17.425
13.529	17.682
14.578	17.702
14.714	17.797
15.011	17.818

15.201	18.385
15.281	18.984
15.505	19.001
15.523	19.356
15.540	19.434
15.841	20.421
20.638	25.846
20.790	25.916
20.813	26.118
21.635	26.296
22.080	26.352
22.118	26.515
22.129	26.729
23.665	27.217
23.877	27.250
24.251	27.540
24.641	27.551
24.839	27.605
24.874	28.413
24.888	28.835
24.893	28.859
24.904	28.906
24.986	29.203
25.715	29.598
Emergências	
Matrícula	Matrícula
29.909	36.181
30.987	36.531
30.363	37.633
30.486	37.675
30.798	37.700
31.407	37.771
32.023	39.124
32.692	39.342
32.840	43.325
32.950	43.509
33.481	43.588
33.835	43.718
35.149	44.075
44.777	50.620
45.001	50.740
45.293	51.992
45.857	52.069
48.683	52.279
48.687	52.818
48.957	53.400
49.388	54.024
49.451	54.053
49.563	54.097
49.871	56.240
49.990	65.391
50.619	56.796
56.982	60.134
57.184	60.202
57.441	60.824
57.783	61.060
58.076	61.603
58.585	61.890
58.949	63.564
58.995	64.308
59.045	65.813
59.244	67.125
59.543	99.050
59.864	—
60.109	—

TRATADO DE HIGIENE

Prof. JOÃO DE BARROS BARRETO

Vol. I: Saneamento — Higiene

2.ª edição, revista e aumentada

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE Cr\$ 0,60

Serão pagas, também, as propostas anunciadas neste mês e ainda não recebidas. — Sebastião Peixoto Rocha, Chefe do MCB. — Visto: Sergio Nunes de Magalhães, Diretor do MEM.

O Diretor do Montepio dos Empregados Municipais, cientifica o servidor Otavio Tavares, matrícula n.º 196, Estatista padrão B, de que deverá comparecer ao seu Gabinete, a av-nidã Presidente Vargas n.º 1.248, 3.º andar a fim de justificar sua ausência ao serviço, sob pena de demissão, nos termos do artigo 44 do Decreto-lei n.º 3 770, de 28 de outubro de 1941. (Processo n.º 307.410-51). Distrito Federal, 2 de Abril de 1951 — Lutz Fernando de Novais, Diretor.